

Boituva, 15 de Junho de 2026



DIÁRIO OFICIAL

Edição | 2155



PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 07/2026 - Atribuição de Classes/aulas - OFA

A Secretaria de Educação de Boituva, vem convocar os PROFESSORES classificados no **Processo Seletivo 001/2025**, para o processo de Atribuição de classes/aulas aos professores - Ocupantes de Função Atividade (OFA) para preenchimento das **VAGAS DISPONÍVEIS**. A contratação do presente PROCESSO SELETIVO seguirá a ordem rigorosa de classificação, não assegurando ao candidato aprovado o direito de contratação automático no Serviço Público Municipal de Boituva – SP, ficando a concretização do ato de contratação condicionada às observâncias das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e conveniência da Administração.

a) Do Cronograma:

Data: 19 de junho de 2026.

Local: Centro de Formação de Profissionais do Magistério “Ítalo Labronici” – Rua Manoel dos Santos Freire, nº 1.300 – Residencial Primo – CEP 18557-442.

- Professor **EVENTUAL PEB I - 1 VAGA – 08h45min: classificados de 91 a 99.**
- Professor **EVENTUAL PEB II - 2 VAGAS – 09h00min: classificados de 63 a 74.**
-

b) Documentação:

- Relação de Documentos para Admissão em anexo;
- Os professores que possuem **Acúmulo de Cargo**, trazer a **Declaração de Acúmulo** assinado e carimbado pela Instituição de Ensino no ato da atribuição.

Boituva, 15 de junho de 2026.

assinado digitalmente
Ana Paula Palagi Bercht de Castro
Secretária Municipal de Educação

Assinado por 1 pessoa: ANA PAULA PALAGI BERCHT DE CASTRO
Para verificar a autenticidade do documento, acesse <https://boituva.1doc.com.br/verificacao/0852-0FB4-65C0-01B9>





PROCESSO SELETIVO N° 008/2025

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 10/2026 - Atribuição de Classes/aulas - OFA

A Secretaria de Educação de Boituva, vem convocar os PROFESSORES classificados no **Processo Seletivo 008/2025**, para o processo de Atribuição de classes/aulas aos professores - Ocupantes de Função Atividade (OFA) para preenchimento das **VAGAS DISPONÍVEIS**. A contratação do presente PROCESSO SELETIVO seguirá a ordem rigorosa de classificação, não assegurando ao candidato aprovado o direito de contratação automático no Serviço Público Municipal de Boituva – SP, ficando a concretização do ato de contratação condicionada às observâncias das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e conveniência da Administração.

a) Do Cronograma:

Data: 19 de junho de 2026.

Local: Centro de Formação de Profissionais do Magistério “Ítalo Labronici” – Rua Manoel dos Santos Freire, nº 1.300 – Residencial Primo – CEP 18557-442.

- Professor **PEB I (1º ao 5º) - 3 VAGAS – 08h00min:** Classificados de **64 a 69**.
- Professor **PEB II - MATEMÁTICA (6º ao 9º) - 1 VAGA – 08h30min:** classificado nº **16**.

b) Documentação:

- Relação de Documentos para Admissão em anexo;
- Os professores que possuem **Acúmulo de Cargo**, trazer a **Declaração de Acúmulo** assinado e carimbado pela Instituição de Ensino no ato da atribuição.

Boituva, 15 de junho de 2026.

assinado digitalmente
Ana Paula Palagi Bercht de Castro
Secretária Municipal de Educação

Assinado por 1 pessoa: ANA PAULA PALAGI BERCHT DE CASTRO
Para verificar a autenticidade do documento, acesse <https://boituva.1doc.com.br/verificacao/0852-0FB4-65C0-01B9>



ANEXO 02 – Relação de Documentos para Admissão

Os candidatos convocados deverão comparecer munidos de **cópias** e o **original para conferência**, dos seguintes documentos:

1	Cópia da cédula de identidade RG e do C.P.F.
2	Cópia do Certificado Militar – Dispensa ou Reservista
3	Cópia do Título de Eleitor
4	Cópia do comprovante de votação das últimas eleições
5	Cópia do Registro Civil – casamento ou nascimento
6	Cópia do Registro Civil de nascimento de filhos menores de 21 anos de idade para dependente de imposto sobre a renda
7	Cópia do CPF dos dependentes
8	Cópia da caderneta de vacinação ou equivalente para filhos até 06 anos de idade
9	Cópia do comprovante da frequência escolar para filhos de 07 a 14 anos de idade
10	Cópia e original do certificado de conclusão de curso exigido para o cargo – nível médio
11	Cópia do comprovante de residência dos últimos 60 dias – água, luz ou telefone
12	Cópia do cartão de conta corrente ou conta salário do Banco Itaú - será fornecida carta para abertura de conta salário
13	Cópia do cartão ou do espelho do PIS/PASEP emitido pela Caixa Econômica Federal ou BB
14	Declaração de Imposto de Renda – exercício anterior ou PREENCHER Declaração de Bens e Valores a ser fornecida
15	Atestado de antecedentes criminais

Além da apresentação dos documentos solicitados neste edital, o candidato será encaminhado para exame admissional em dia, hora e local informados na data de sua apresentação, devendo realizar todos os exames laboratoriais estipulados pelo PCMSO – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional do Município de Boituva.

O candidato considerado INAPTO nos exames médicos admissionais ou que não se sujeitarem à realização dos mesmos, serão eliminados do certame, conforme previsto no Edital completo do Processo Seletivo 008/2025.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 13
PROCESSO SELETIVO Nº 007/2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E EQUIPAMENTOS
PÚBLICOS

A Prefeitura do Município de Boituva, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no edital de abertura, **CONVOCA** a comparecer no Departamento de Recursos Humanos localizado no Paço Municipal a Avenida Tancredo Neves, 01 – Centro – Boituva/SP para os trâmites de contratação temporária nos termos do previsto no edital no período de **16.06.2026** a **22.06.2026**, conforme segue.

Boituva/SP, 15 de junho de 2026.

EDSON JOSÉ MARCUSO

Prefeito

Município de Boituva

Anexo I

Função	Candidato	Classificação
Ajudante Geral	Lana Mara Guergolet Dolnicki	49º
Ajudante Geral	Mônica Santos da Silva	50º
Ajudante Geral	Ruth Carlos Machado	51º
Ajudante Geral	João Pedro Lopes	52º
Ajudante Geral	Eliane Pires Rodrigues	53º

ANEXO II

Os candidatos convocados deverão comparecer munidos de cópias e o original para conferência, dos seguintes documentos:

- 1 Cópia da cédula de identidade RG e do C.P.F.
- 2 Cópia do Certificado Militar – Dispensa ou Reservista
- 3 Cópia do Título de Eleitor
- 4 Cópia do comprovante de votação das últimas eleições
- 5 Cópia do Registro Civil – casamento ou nascimento
- 6 Cópia do Registro Civil de nascimento de filhos menores de 21 anos de idade para dependente de imposto sobre a renda
- 7 Cópia do CPF dos dependentes
- 8 Cópia da caderneta de vacinação ou equivalente para filhos até 06 anos de idade
- 9 Cópia do comprovante da frequência escolar para filhos de 07 a 14 anos de idade
- 10 Cópia e original do certificado de conclusão de curso exigido para o cargo – nível médio
- 11 Cópia do comprovante de residência dos últimos 60 dias – água, luz ou telefone
- 12 Cópia do cartão de conta corrente ou conta salário do Banco Itaú-
será fornecida carta para abertura de conta salário
- 13 Cópia do cartão ou do espelho do PIS/PASEP emitido pela Caixa Econômica Federal ou BB
- 14 Declaração de Imposto de Renda – exercício anterior ou PREENCHER Declaração de Bens e Valores a ser fornecida
- 15 Atestado de antecedentes criminais emitido pela SSP/SP

Além da apresentação dos documentos solicitados neste edital, o candidato será encaminhado para exame admissional em dia, hora e local informados na data de sua apresentação, devendo realizar todos os exames laboratoriais estipulados pelo PCMSO – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional do Município de Boituva.

O CANDIDATO CONSIDERADO INAPTO NOS EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS OU QUE NÃO SE SUJEITAREM À REALIZAÇÃO DOS MESMOS, SERÃO ELIMINADOS DO CERTAME, CONFORME PREVISTO NO EDITAL COMPLETO DO PROCESSO SELETIVO 007/2025.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 02/2026

PROCESSO SELETIVO Nº 005/2026

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E EQUIPAMENTOS
PÚBLICOS**

A Prefeitura do Município de Boituva, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no edital de abertura, **CONVOCA** a comparecer no Departamento de Recursos Humanos localizado no Paço Municipal a Avenida Tancredo Neves, 01 – Centro – Boituva/SP para os trâmites de contratação temporária nos termos do previsto no edital no período de **16.06.2026** a **23.06.2026**, conforme segue.

Boituva/SP, 15 de Junho de 2026.

EDSON JOSÉ MARCUSO

Prefeito

Município de Boituva

Anexo I**Lista de Ampla Concorrência**

Função	Candidato	Classificação
Recepcionista	Guilherme Coelho Hopp	5º
Recepcionista	Izabella Bianca Almeida da Silva	6º
Recepcionista	Juliana Montalvão Ferreira	7º
Recepcionista	Myriã Desireè Bom Marcon	8º

Lista Especial – Cota

Função	Candidato	Classificação
Recepcionista	Marcos Vinicius de Almeida Braga	3º

ANEXO II

Os candidatos convocados deverão comparecer munidos de cópias e o original para conferência, dos seguintes documentos:

1	Cópia da cédula de identidade RG e do C.P.F.
2	Cópia do Certificado Militar – Dispensa ou Reservista
3	Cópia do Título de Eleitor
4	Cópia do comprovante de votação das últimas eleições
5	Cópia do Registro Civil – casamento ou nascimento
6	Cópia do Registro Civil de nascimento de filhos menores de 21 anos de idade para dependente de imposto sobre a renda
7	Cópia do CPF dos dependentes
8	Cópia da caderneta de vacinação ou equivalente para filhos até 06 anos de idade
9	Cópia do comprovante da frequência escolar para filhos de 07 a 14 anos de idade
10	Cópia e original do certificado de conclusão de curso exigido para o cargo
11	Cópia do comprovante de residência dos últimos 60 dias – água, luz ou telefone
12	Cópia do cartão de conta corrente ou conta salário do Banco Itaú - será fornecida carta para abertura de conta salário
13	Cópia do cartão ou do espelho do PIS/PASEP emitido pela Caixa Econômica Federal ou BB
14	Declaração de Imposto de Renda – exercício anterior ou PREENCHER Declaração de Bens e Valores a ser fornecida
15	Atestado de antecedentes criminais emitido pela SSP/SP

Além da apresentação dos documentos solicitados neste edital, o candidato será encaminhado para exame admissional em dia, hora e local informados na data de sua apresentação, devendo realizar todos os exames laboratoriais estipulados pelo PCMSO – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional do Município de Boituva.

O candidato considerado INAPTO nos exames médicos admissionais ou que não se sujeitarem à realização dos mesmos, serão eliminados do certame, conforme previsto no Edital completo do Processo Seletivo 005/2026.



EXTRATO – PORTARIAS

Nº 31.672 de 15/6/2026 a contar de 15/06/2026 - NOMEAÇÃO (ESTATUTÁRIO/CONCURSADO) – CONCURSO PÚBLICO 03/2022

PEDRO AUGUSTO SANTI

MATRÍCULA: 160.931-9

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

REGIME: Estatutário/**CONCURSADO**

Nº 31.673 de 15/6/2026 a contar de 15/06/2026 - NOMEAÇÃO (ESTATUTÁRIO/CONCURSADO) – CONCURSO PÚBLICO 03/2022

MARIA GABRIELA DE MATOS NUNES

MATRÍCULA: 160.937-8

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

REGIME: Estatutário/**CONCURSADO**

Nº 31.674 de 15/6/2026 a contar de 15/06/2026 - NOMEAÇÃO (ESTATUTÁRIO/CONCURSADO) – CONCURSO PÚBLICO 03/2022

MIRIAN COBRA BRANCO

MATRÍCULA: 160.940-8

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

REGIME: Estatutário/**CONCURSADO**

Nº 31.675 de 15/6/2026 a contar de 15/06/2026 - NOMEAÇÃO (ESTATUTÁRIO/CONCURSADO) – CONCURSO PÚBLICO 03/2022

ELZA DOMINGUES DE LIMA

MATRÍCULA: 160.934-3

CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM

REGIME: Estatutário/**CONCURSADO**

Nº 31.676 de 15/6/2026 a contar de 15/06/2026 - NOMEAÇÃO (ESTATUTÁRIO/CONCURSADO) – CONCURSO PÚBLICO 01/2023

DEBORA DE FREITAS DE MELO

MATRÍCULA: 160.933-5

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

REGIME: Estatutário/**CONCURSADO**

Nº 31.677 de 15/6/2026 a contar de 15/06/2026 - ADMISSÃO: PROCESSO SELETIVO Nº 03/2025

LUIS FERNANDO GIL DE CAMARGO

MATRÍCULA: 160.936-0

CARGO: PEDREIRO

REGIME: Contrato Temporário – C.L.T.

Nº 31.678 de 15/6/2026 a contar de 15/06/2026 - ADMISSÃO: PROCESSO SELETIVO Nº 07/2024

CARMÉLIA RITA THOMAZ BEZERRA

MATRÍCULA: 160.932-7

CARGO: INSTRUTOR EDUCACIONAL

REGIME: Contrato Temporário – C.L.T.

Nº 31.679 de 15/6/2026 a contar de 15/06/2026 - ADMISSÃO: PROCESSO SELETIVO Nº 10/2025

FERNANDA ISABEL GALVÃO

MATRÍCULA: 160.927-0

CARGO: FISCAL

REGIME: Contrato Temporário – C.L.T.



Nº 31.680 de 15/6/2026 a contar de 15/06/2026 - ADMISSÃO: PROCESSO SELETIVO Nº 10/2025

MARIA DE LURDES CORREA OLIVEIRA

MATRÍCULA: 160.928-9

CARGO: FISCAL

REGIME: Contrato Temporário – C.L.T.

Nº 31.681 de 15/6/2026 a contar de 15/06/2026 - ADMISSÃO: PROCESSO SELETIVO Nº 05/2025

PRISCILA MACIEL DE GOES PIRES

MATRÍCULA: 160.926-2

CARGO: AUXILIAR DE CRECHE

REGIME: Contrato Temporário – C.L.T.

Nº 31.682 de 15/6/2026 a contar de 15/06/2026 - ADMISSÃO: PROCESSO SELETIVO Nº 05/2025

ANDRESSA PAVANI CORREA

MATRÍCULA: 160.935-1

CARGO: AUXILIAR DE CRECHE

REGIME: Contrato Temporário – C.L.T.

Nº 31.683 de 15/6/2026 a contar de 15/06/2026 - ADMISSÃO: PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025

DORCA DE MOURA FERNANDES ANDRADE

MATRÍCULA: 160.942-4

CARGO: PEB I - EVENTUAL

REGIME: Contrato Temporário – C.L.T.

Nº 31.684 de 15/6/2026 a contar de 15/06/2026 - ADMISSÃO: PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025

MAGDA MESSIAS DOS SANTOS

MATRÍCULA: 160.941-6

CARGO: PEB I - EVENTUAL

REGIME: Contrato Temporário – C.L.T.

Nº 31.685 de 15/6/2026 a contar de 15/06/2026 - ADMISSÃO: PROCESSO SELETIVO Nº 06/2025

DEISELI ANALIA XAVIER SILVA MOREIRA

MATRÍCULA: 160.930-0

CARGO: PEB I - EVENTUAL

REGIME: Contrato Temporário – C.L.T.

Nº 31.686 de 15/6/2026 a contar de 15/06/2026 - ADMISSÃO: PROCESSO SELETIVO Nº 08/2025

GILVANETE DOS ANJOS EVANGELISTA BARAÚNA

MATRÍCULA: 160.943-2

CARGO: PROF ED BASICA I

REGIME: Contrato Temporário – C.L.T.



EXTRATO – SINDICÂNCIA

PORTARIA Nº 31.688 DE 15 DE JUNHO DE 2026 – Fica determinada, com base no artigo 222 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 2.196/2.011, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos de Boituva, instauração de **SINDICÂNCIA** para cabal apuração dos fatos apontados pela Secretaria da Saúde, que será desenvolvida pela Comissão de Sindicância.



PORTARIA Nº 31.687 DE 15 DE JUNHO DE 2026

Designa servidor para exercer função em substituição nos termos do art. 100 da LC 2196/2011.

EDSON JOSÉ MARCUSO, Prefeito do Município de Boituva, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a *Servidora ISABELLE CRISTINA DE OLIVEIRA GALVÃO DENARDI* sob matrícula 103.047-7, encontra-se afastada de suas funções por motivo de *Férias* pelo período de 08 de junho de 2026 a 17 de junho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a servidora **ANA PAULA DE ASSIS SALDANHA**, matrícula 140.016-9, na função de Assessora da Secretaria Municipal de Fazenda, Desenvolvimento Econômico e Finanças, para responder interinamente pela função de Gestora do Departamento de Contabilidade, fazendo jus a perceber a diferença salarial entre os cargos, nos termos do previsto no art. 100 e seguintes da Lei Complementar 2196/2011, enquanto perdurar o afastamento da servidora sob matrícula 103.047-7.

Art. 2º – A presente designação cessará seus efeitos imediatamente com o retorno da servidora substituída, sem a necessidade de aviso prévio.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de junho de 2026.

Prefeitura de Boituva, 15 de junho de 2026.

Assinatura digital

EDSON JOSE MARCUSO

PREFEITO

LEI Nº 3.299, DE 15 DE JUNHO DE 2026

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Boituva/SP a Campanha de Conscientização aos Direitos das Pessoas Surdas – Setembro Azul, e dá outras providências.

O **PREFEITO DE BOITUVA** Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Boituva a Campanha de Conscientização aos Direitos das Pessoas Surdas –Setembro Azul, a ser realizada anualmente durante o mês de setembro.

Art. 2º A campanha tem como objetivos:

- I – promover a conscientização sobre os direitos das pessoas surdas;
- II – incentivar a inclusão social e o respeito à comunidade surda;
- III – valorizar e difundir a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS;
- IV – ampliar o acesso à comunicação e aos serviços públicos;
- V – estimular a construção de políticas públicas inclusivas.

Art. 3º Durante o mês de setembro, poderão ser promovidas ações de conscientização, tais como:

- I – palestras, seminários, oficinas e campanhas educativas;
- II – eventos culturais, sociais e educativos acessíveis;
- III – ações de divulgação da LIBRAS;
- IV – atividades voltadas à inclusão e acessibilidade;
- V – iluminação de prédios públicos com a cor azul, quando possível.

Art. 4º Para a consecução dos objetivos desta Lei, o Poder Público poderá:

- I – promover ações institucionais de conscientização;
- II – celebrar parcerias com entidades da sociedade civil, instituições de ensino e organizações representativas da comunidade surda;
- III – incentivar iniciativas voltadas à acessibilidade comunicacional.

Art. 5º As ações previstas nesta Lei serão desenvolvidas, sempre que possível, sem geração de novas despesas, mediante utilização de estruturas e programas já existentes.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Boituva/SP, 15 de junho de 2026.

ASSINATURA DIGITAL
EDSON JOSÉ MARCUSO
Prefeito

LEI Nº 3.300, DE 15 DE JUNHO DE 2026

Institui e inclui no Calendário Oficial do Município de Boituva a Semana Municipal de Promoção da Empregabilidade da Pessoa Idosa e dá outras providências.

O **PREFEITO DE BOITUVA** Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial do Município de Boituva a Semana Municipal de Promoção da Empregabilidade da Pessoa Idosa, a ser realizada, anualmente, na última semana do mês de março.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, considera-se pessoa idosa aquela com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme legislação federal vigente.

Art. 2º A Semana Municipal de Promoção da Empregabilidade da Pessoa Idosa tem como objetivos:

- I – incentivar a inserção e permanência da pessoa idosa no mercado de trabalho;
- II – promover a valorização da experiência profissional da pessoa idosa;
- III – combater o preconceito etário (etarismo);
- IV – estimular o empreendedorismo e a geração de renda entre a população idosa;
- V – fomentar ações voltadas à qualificação profissional da pessoa idosa.

Art. 3º Durante a semana de que trata esta Lei, poderão ser desenvolvidas ações, tais como:

- I – feiras de emprego e mutirões de contratação voltados à pessoa idosa;
- II – palestras, workshops e cursos de capacitação profissional;
- III – campanhas de conscientização direcionadas à sociedade e ao setor empresarial;
- IV – atividades de orientação sobre empreendedorismo e geração de renda;
- V – parcerias com empresas, instituições de ensino e organizações da sociedade civil.

Art. 4º As ações previstas nesta Lei poderão ser incentivadas pelo Poder Público Municipal, diretamente ou em parceria com entidades públicas ou privadas, observadas as disponibilidades orçamentárias e financeiras e a regulamentação do Poder Executivo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Boituva/SP, 15 de junho de 2026.

ASSINATURA DIGITAL
EDSON JOSÉ MARCUSO
Prefeito

LEI Nº 3.301, DE 15 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a denominação “Gonçalo Jessé Ribeiro” a próprio público municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO DE BOITUVA** Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado “GONÇALO JESSÉ RIBEIRO” o sistema de lazer localizado na Rua João Marcon, esquina com a Rua Marte, com área aproximada de 340 m², no Bairro Jardim Planetário, no Município de Boituva.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Boituva/SP, 15 de junho de 2026.

ASSINATURA DIGITAL
EDSON JOSÉ MARCUSO
Prefeito

LEI Nº 3.302, DE 15 DE JUNHO DE 2026

Institui e Inclui no Calendário Oficial do Município de Boituva o Dia e a Semana Municipal da Luta Antimanicomial.

O **PREFEITO DE BOITUVA** Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Ficam instituídos no Calendário Oficial do Município de Boituva:

I – o Dia Municipal da Luta Antimanicomial, a ser celebrado, anualmente, no dia 18 de maio e a Semana Municipal da Luta Antimanicomial, a ser realizada, anualmente, na semana que compreender o dia 18 de maio.

Art. 2º O Dia e a Semana Municipal da Luta Antimanicomial têm por finalidade:

I – promover a conscientização da sociedade sobre os direitos das pessoas com transtornos mentais;

II – incentivar o respeito, a dignidade e a inclusão social das pessoas em sofrimento psíquico;

III – divulgar e fortalecer as políticas públicas de saúde mental baseadas no cuidado em liberdade;

IV – estimular ações educativas, culturais e sociais voltadas à superação do modelo manicomial;

V – apoiar iniciativas que promovam a atenção psicossocial humanizada, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS;

VI – fomentar o debate e o apoio às estratégias de desinstitucionalização, como os Serviços de Residência Terapêutica (SRT), garantindo o direito à moradia, à autonomia e à convivência comunitária

Art. 3º O Poder Executivo poderá, por meio das Secretarias competentes, promover, apoiar ou incentivar, no âmbito da Semana Municipal da Luta Antimanicomial:

I – palestras, seminários, rodas de conversa e campanhas educativas;

II – atividades culturais e comunitárias;

III – ações intersetoriais envolvendo saúde, assistência social, educação e direitos humanos;

IV – divulgação dos serviços de saúde mental disponíveis no município;

V – ações integradas com os pontos de atenção da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), especialmente com os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e os Serviços de Residência Terapêutica (SRT).

Art. 4º As ações alusivas à data poderão contar com a participação de profissionais da saúde mental, usuários dos serviços, familiares e entidades da sociedade civil, visando fortalecer o protagonismo social e o cuidado em liberdade.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Boituva/SP, 15 de junho de 2026.

ASSINATURA DIGITAL
EDSON JOSÉ MARCUSO
Prefeito

LEI Nº 3.303, DE 15 DE JUNHO DE 2026

Estabelece diretrizes para incentivo à inserção de mulheres vítimas de violência doméstica no mercado de trabalho, no âmbito das contratações públicas do Município de Boituva, e dá outras providências.

O **PREFEITO DE BOITUVA** Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Esta Lei estabelece diretrizes de incentivo à inserção de mulheres vítimas de violência doméstica no mercado de trabalho, no âmbito das políticas públicas municipais e das contratações realizadas pela Administração Pública do Município de Boituva.

Art. 2º O Poder Executivo poderá adotar medidas de incentivo à inclusão de mulheres vítimas de violência doméstica em oportunidades de trabalho decorrentes de contratos de prestação de serviços firmados pela Administração Pública Municipal.

Art. 3º Para fins de implementação das diretrizes previstas nesta Lei, o Poder Executivo poderá considerar, quando cabível e observado o interesse público:

- I – a promoção de ações que incentivem a contratação de mulheres vítimas de violência doméstica por empresas prestadoras de serviços ao Município;
- II – a valorização, nas contratações públicas, de empresas que desenvolvam políticas de inclusão social e promoção da equidade de gênero;
- III – a articulação com a rede municipal de proteção às mulheres para encaminhamento voluntário de beneficiárias a oportunidades de trabalho.

Art. 4º Para viabilizar a execução das ações previstas nesta Lei, o Poder Executivo poderá firmar convênios, acordos de cooperação ou parcerias com:

- I – órgãos da rede de atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica;
- II – entidades da sociedade civil;
- III – instituições de ensino e qualificação profissional;
- IV – entidades representativas do setor produtivo.

Art. 5º A implementação das medidas previstas nesta Lei deverá observar:

- I – a dignidade da pessoa humana;
- II – a preservação da privacidade das mulheres beneficiadas;
- III – a proteção dos dados pessoais, nos termos da legislação vigente;
- IV – a voluntariedade da participação das beneficiárias.

Art. 6º As diretrizes previstas nesta Lei não implicam obrigatoriedade de contratação, criação de cargos ou aumento automático de despesas públicas, devendo sua implementação observar os critérios de conveniência, oportunidade e disponibilidade orçamentária da Administração Pública.

Art. 7º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei, no que couber, para sua adequada execução.

Art. 8º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Boituva/SP, 15 de junho de 2026.

ASSINATURA DIGITAL
EDSON JOSÉ MARCUSO
Prefeito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Boituva, com fundamento na Lei Municipal n° 1.351 de 26 de dezembro de 2000, Artigo 142, **NOTIFICA** os contribuintes abaixo relacionados, a proceder, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital, a **LIMPEZA DO IMÓVEL**, nos endereços a seguir:

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO	ENDEREÇO	LOTEAMENTO	QUADRA	LOTE	CDC	NOT
ELIANA RODRIGUES TENORIO GOBATO	LUIZ CANDIDO ANTONIETTI	PORTAL VILLE JARDINS	Q	5	1032345	3071-P
SERGIO MENDES MONTEIRO	LUIZ CANDIDO ANTONIETTI	PORTAL VILLE JARDINS	Q	15	1032355	3072-P
VICENTE FRANCO RIBEIRO NETO	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA	PORTAL VILLE JARDINS	R	15	1032392	3073-P
ANDERSON DE CAMPOS CAMARGO	MANUELLE FERNANDA LONGUINI	RES CAMPO VERDE	F	16	1033224	3074-P
	MANUELLE FERNANDA LONGUINI	RES CAMPO VERDE	F	6	1033214	3075-P
BRUNO DOS SANTOS CONCEIÇÃO	MANUELLE FERNANDA LONGUINI	RES CAMPO VERDE	E	50	1033159	3076-P
CAIO DA COSTA	SONIA MARIA CAMARGO DENARDI	RES CAMPO VERDE	B	23	1033065	3077-P
DIEGO RABANEDA	TATIANA ROCHA MODOLO BASTIANI	RES CAMPO VERDE	C	21	1033113	3078-P
ECOVITA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	SONIA MARIA CAMARGO DENARDI	RES CAMPO VERDE	A	2	1033016	3079-P
ECOVITA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	SONIA MARIA CAMARGO DENARDI	RES CAMPO VERDE	A	5	1033019	3080-P
ECOVITA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	SONIA MARIA CAMARGO DENARDI	RES CAMPO VERDE	A	6	1033020	3081-P
ECOVITA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	SONIA MARIA CAMARGO DENARDI	RES CAMPO VERDE	B	2	1033085	3082-P
ECOVITA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	SONIA MARIA CAMARGO DENARDI	RES CAMPO VERDE	B	4	1033083	3083-P
ECOVITA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	SONIA MARIA CAMARGO DENARDI	RES CAMPO VERDE	B	17	1033070	3084-P
ECOVITA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	SONIA MARIA CAMARGO DENARDI	RES CAMPO VERDE	B	18	1033069	3085-P
ECOVITA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	SONIA MARIA CAMARGO DENARDI	RES CAMPO VERDE	B	19	1033068	3086-P
ECOVITA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	TATIANA ROCHA MODOLO BASTIANI	RES CAMPO VERDE	B	32	1033056	3087-P
ECOVITA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	TATIANA ROCHA MODOLO BASTIANI	RES CAMPO VERDE	B	48	1033040	3088-P
ECOVITA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	TATIANA ROCHA MODOLO BASTIANI	RES CAMPO VERDE	B	49	1033039	3089-P
ECOVITA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	BENEDITA DE SOUZA ALVES	RES CAMPO VERDE	C	33	1033101	3090-P
ECOVITA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	BENEDITA DE SOUZA ALVES	RES CAMPO VERDE	C	34	1033100	3091-P
ECOVITA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	BENEDITA DE SOUZA ALVES	RES CAMPO VERDE	C	35	1033099	3092-P
ECOVITA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	BENEDITA DE SOUZA ALVES	RES CAMPO VERDE	C	38	1033096	3093-P
ECOVITA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	BENEDITA DE SOUZA ALVES	RES CAMPO VERDE	C	42	1033092	3094-P
ECOVITA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	BENEDITA DE SOUZA ALVES	RES CAMPO VERDE	C	45	1033089	3095-P
ECOVITA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	BENEDITA DE SOUZA ALVES	RES CAMPO VERDE	C	46	1033088	3096-P
ECOVITA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	BENEDITA DE SOUZA ALVES	RES CAMPO VERDE	D	1	1033157	3097-P
ECOVITA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	PEDRO GABRIEL CAVASSANI	RES CAMPO VERDE	E	18	1033191	3098-P
ECOVITA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	MANUELLE FERNANDA LONGUINI	RES CAMPO VERDE	E	38	1033171	3099-P
ECOVITA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	MANUELLE FERNANDA LONGUINI	RES CAMPO VERDE	F	1	1033209	3100-P
ECOVITA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	MANUELLE FERNANDA LONGUINI	RES CAMPO VERDE	F	2	1033210	3101-P
ECOVITA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	MANUELLE FERNANDA LONGUINI	RES CAMPO VERDE	F	5	1033213	3102-P
ECOVITA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	MANUELLE FERNANDA LONGUINI	RES CAMPO VERDE	F	14	1033222	3103-P
EDUARDO MEDINA GRESPLAN	BENEDITA DE SOUZA ALVES	RES CAMPO VERDE	C	41	1033093	3104-P
JOAQUIM JOSE DOS SANTOS	BENEDITA DE SOUZA ALVES	RES CAMPO VERDE	C	36	1033098	3105-P
LUIZ FERNANDO PINTO FONSECA	SONIA MARIA CAMARGO DENARDI	RES CAMPO VERDE	B	8	1033079	3106-P
ECOVITA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	BENEDITA DE SOUZA ALVES	RES CAMPO VERDE	C	44	1033090	3107-P
RAFAEL FARIA PIROUPO	SONIA MARIA CAMARGO DENARDI	RES CAMPO VERDE	B	3	1033084	3108-P
FERDINANDO DE SOUZA	DINORAH VESTENA GROSSO	PORTAL VILLE JARDINS	B	16	1031963	3109-P
SILVIO JOSE DIEGO ANDRADE	ARI VERCELLINO	PORTAL VILLE JARDINS	A	7	1031917	3110-P
VICENTE FRANCO RIBEIRO NETO	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA	PORTAL VILLE JARDINS	R	16	1032393	3111-P

A Prefeitura Municipal de Boituva, com fundamento na Lei Municipal n° 1.351 de 26 de dezembro de 2000, Artigo 150, **NOTIFICA** os contribuintes abaixo relacionados, a proceder, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente edital, a **CONSTRUÇÃO DE CALÇADA E MURETA**, nos imóveis localizados nos endereços a seguir mencionados.

NOME PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO	LOTEAMENTO	QUADRA	LOTE	CDC	NOT
PAULO OSNIR COSTACURTA E ESPOSA	HILDA GOMES DE GOES	PORTAL VILLE JARDINS	R	25	1032366	3112-P
MARIO RENATO ALVES	HILDA GOMES DE GOES	PORTAL VILLE JARDINS	R	34	1032375	3113-P
ANDERSON CORDEIRO LEITE DA SILVA	HILDA GOMES DE GOES	PORTAL VILLE JARDINS	R	36	1032377	3114-P
VICENTE FRANCO RIBEIRO NETO	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA	PORTAL VILLE JARDINS	R	16	1032393	3115-P
ANDRE LUIZ RAMIREZ	AGOSTINHO DE LORENZZI	PORTAL VILLE JARDINS	R	18	1032395	3116-P
SERGIO LEANDRO DINIZ	AGOSTINHO DE LORENZZI	PORTAL VILLE JARDINS	R	19	1032396	3117-P
GUERINI PLANEJAMENTOS LTDA	AGOSTINHO DE LORENZZI	PORTAL VILLE JARDINS	R	20	1032361	3118-P
ERONILDO GOUVEIA	HELENA PROENCA RIBEIRO	PQ CAMPESTRE I	H	15	1035418	3119-P
LUIZ TELES GARCIA	HELENA PROENCA RIBEIRO	PQ CAMPESTRE I	H	12	1035415	3120-P
MÁRCIA PEREIRA DE SOUZA	HELENA PROENCA RIBEIRO	PQ CAMPESTRE I	H	8	1035411	3121-P
LEANDRO ESTEVES GONÇALVES	WILSON ALEXANDRE EID	PQ CAMPESTRE I	H	31	1035434	3122-P
HANAN AMORIN SALGADO	ADIRSON MASSARANA	PQ CAMPESTRE I	H	54	1035457	3123-P
ROSANGELA CRISTINA DIAS	ADIRSON MASSARANA	PQ CAMPESTRE I	I	8	1035472	3124-P
WENDER FERNANDES DE SOUZA	JOANA DE BARROS EPAMINONDAS	PQ CAMPESTRE I	I	61	1035525	3125-P
LUIZ JUSTINO DE SOUZA NETO	JOANA DE BARROS EPAMINONDAS	PQ CAMPESTRE I	I	35	1035499	3126-P
INES APARECIDA DE JESUS MACHADO	ADIRSON MASSARANA	PQ CAMPESTRE I	I	20	1035484	3128-P
LEANDRO ALVES REZENDES SILVA	ADIRSON MASSARANA	PQ CAMPESTRE I	I	19	1035483	3129-P
ANDREA DA CONCEICAO DOS SANTOS	ADIRSON MASSARANA	PQ CAMPESTRE I	I	18	1035482	3130-P
IVONE SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS	MARGARIDA REGINALDO BICUDO	PQ CAMPESTRE I	J	41	1035566	3133-P
REYNALDO DE FREITAS PROSINI	JOANA DE BARROS EPAMINONDAS	PQ CAMPESTRE I	J	3	1035528	3134-P
CELSO HENRIQUE GOMES	MARGARIDA REGINALDO BICUDO	PQ CAMPESTRE I	J	46	1035571	3135-P
MAYARA RODRIGUES DA COSTA VIEIRA	JOANA DE BARROS EPAMINONDAS	PQ CAMPESTRE I	J	28	1035553	3136-P
LUCAS RAFAEL SILVA DO NASCIMENTO	JOANA DE BARROS EPAMINONDAS	PQ CAMPESTRE I	J	8	1035533	3137-P
ADELMO SANTOS DE BRITO	MARGARIDA REGINALDO BICUDO	PQ CAMPESTRE I	J	32	1035557	3138-P
JOSE RAMOS ANACLETO SOUZA	MARGARIDA REGINALDO BICUDO	PQ CAMPESTRE I	J	43	1035568	3139-P
LEO ADRIANO LEME DE ASSIS	MARGARIDA REGINALDO BICUDO	PQ CAMPESTRE I	J	49	1035574	3140-P
THIAGO DE OLIVEIRA	MARGARIDA REGINALDO BICUDO	PQ CAMPESTRE I	J	53	1035578	3141-P
THIAGO DE OLIVEIRA	MARGARIDA REGINALDO BICUDO	PQ CAMPESTRE I	J	54	1035579	3142-P
ADRIANA APARECIDA DO NASCIMENTO	PAULO DOS SANTOS FREIRE	PQ CAMPESTRE I	K	37	1035621	3143-P
RENATA DE OLIVEIRA LIMA	PAULO DOS SANTOS FREIRE	PQ CAMPESTRE I	K	49	1035633	3144-P
CAMPESTRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	MARGARIDA REGINALDO BICUDO	PQ CAMPESTRE I	K	29	1035613	3146-P
DONIZETE DE LIMA SILVA	MARGARIDA REGINALDO BICUDO	PQ CAMPESTRE I	K	25	1035609	3147-P
RONDINELI RIBEIRO ROSSI	MARGARIDA REGINALDO BICUDO	PQ CAMPESTRE I	K	22	1035606	3148-P
JOAO BATISTA PEREIRA DA SILVA	MARGARIDA REGINALDO BICUDO	PQ CAMPESTRE I	K	11	1035595	3149-P
JÉAN SILVA DAS NEVES	PAULO DOS SANTOS FREIRE	PQ CAMPESTRE I	K	30	1035614	3150-P
PAULO DA SILVA LOPES	PAULO DOS SANTOS FREIRE	PQ CAMPESTRE I	K	38	1035622	3151-P
MARIA APARECIDA DA SILVA	PAULO DOS SANTOS FREIRE	PQ CAMPESTRE I	K	40	1035624	3152-P
WELITON ANTONIO BEZERRA	PAULO DOS SANTOS FREIRE	PQ CAMPESTRE I	L	2	1035644	3153-P
FABIANO APARECIDO RIBEIRO DOS SANTOS	TEREZA EID GODDY	PQ CAMPESTRE I	L	28	1035670	3154-P
ELI MARINS	TEREZA EID GODDY	PQ CAMPESTRE I	L	16	1035658	3155-P
ADRIELE ZORAIDE PRESTES BENTO	PAULO DOS SANTOS FREIRE	PQ CAMPESTRE I	L	4	1035646	3156-P
ISAMARA LEITE DOS PASSOS	TEREZA EID GODDY	PQ CAMPESTRE I	L	21	1035663	3157-P
CARLOS ROBERTO DE SOUZA	HILDA GOMES DE GOES	PORTAL VILLE JARDINS	S	16	1032431	3158-P
PAULO OSNIR COSTACURTA E ESPOSA	HILDA GOMES DE GOES	PORTAL VILLE JARDINS	R	24	1032365	3159-P
IGREJA PENTECOSTAL A PORTA DO TEMPLO CHAMADA FORMOSA	WILSON ALEXANDRE EID	PQ CAMPESTRE I	C	17	1035200	2986-P
IGREJA PENTECOSTAL A PORTA DO TEMPLO CHAMADA FORMOSA	WILSON ALEXANDRE EID	PQ CAMPESTRE I	C	18	1035201	2987-P

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO CHAMADA PÚBLICA Nº 11/2025

LEVO AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE A AUTORIDADE MUNICIPAL ADJUDICOU E HOMOLOGOU O OBJETO DESTA LICITAÇÃO, CUJO OBJETO É **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E BANCÁRIAS, PÚBLICAS OU PRIVADAS, DEVIDAMENTE AUTORIZADAS PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, INTERESSADAS EM DISPONIBILIZAR LINHAS DE CRÉDITO CONSIGNADO EM FOLHA DE PAGAMENTO AOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS DO MUNICÍPIO DE BOITUVA**, TENDO COMO CREDENCIADA A EMPRESA: **COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NOSSA TERRA PR/SP – CNPJ 81.192.106/0001-36**. PREFEITURA DE BOITUVA, 15 DE JUNHO DE 2026. EDSON JOSÉ MARCUSSO – PREFEITO.

DISPENSA DE LICITAÇÃO (PA Nº 2281_2025) CONTRATO LC Nº 284/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DO QUANTITATIVO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR. CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA; **CONTRATADA:** VIDA EMPREENDIMIENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. **OBJETO:** EXECUÇÃO DO MURO DE FECHAMENTO DA EMEI “PROF^a BERNADETE SILVA NOGUEIRA”, INCLUINDO TODOS OS SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA A CONSTRUÇÃO DO FECHAMENTO PERIMETRAL DA UNIDADE ESCOLAR, CONFORME PROJETO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO DETALHADO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO QUE INTEGRAM ESTE DOCUMENTO. **VALOR:** COM AS ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, FICA ESTABELECIDO QUE AS MODIFICAÇÕES REALIZADAS COMPENSAM-SE INTEGRALMENTE, NÃO

ACARRETANDO ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO NO VALOR GLOBAL DO CONTRATO, PERMANECENDO PRESERVADO O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO ORIGINALMENTE PACTUADO ENTRE AS PARTES. DESSA FORMA, MANTÉM-SE O VALOR INICIAL CONTRATADO EM R\$ 124.597,97 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS). **ASSINATURA:** 03 DE JUNHO DE 2026. **PREFEITURA DE BOITUVA, 15 DE JUNHO DE 2026. ANA PAULA PALAGI BERCHT DE CASTRO – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2026

ÓRGÃO: PREFEITURA DE BOITUVA; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ARTES MARCIAIS, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE BOITUVA/SP; **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2026; **ENCERRAMENTO:** 30/06/2026 ÀS 09H00. O EDITAL COMPLETO ESTÁ DISPONÍVEL ATRAVÉS DO SITE, WWW.BOITUVA.SP.GOV.BR, WWW.LICITARDIGITAL.COM.BR E NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS WWW.GOV.BR/PNCP/PT-BR; PREFEITURA DE BOITUVA, EM 15 DE JUNHO DE 2026. **RAFAEL ALVES CORREA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES**

EXTRATO AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 41/2026

ASSUNTO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E BANCÁRIAS, PÚBLICAS OU PRIVADAS, DEVIDAMENTE AUTORIZADAS PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, INTERESSADAS EM DISPONIBILIZAR LINHAS DE CRÉDITO CONSIGNADO EM FOLHA DE PAGAMENTO AOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS DO MUNICÍPIO DE BOITUVA. **EM FAVOR DOS CREDENCIADOS REGULARMENTE**

HABILITADOS POR MEIO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 11/2025. TENDO EM VISTA QUE AS JUSTIFICATIVAS DO SOLICITANTE FORAM ACATADAS, BEM COMO, O INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO NOTICIADO E A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO RECONHECIDA PELO PARECER FAVORÁVEL DAS ASSESSORIAS TÉCNICAS, ADMINISTRATIVAS E JURÍDICAS, AS QUAIS ACOLHO, RATIFICO A VALIDADE DO ATO, NOS TERMOS E NA FORMA PREVISTA NO O ART. 74, INCISO IV DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. **PREFEITURA DE BOITUVA, 15 DE JUNHO DE 2026. EDSON JOSÉ MARCUSSO – PREFEITO.**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026

CONTRATO LC Nº 65/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026 CONTRATO LC Nº 65/2026. CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA; CONTRATADA: VERDEBIANCO ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº 03.992.945/0001-25. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE TRAVESSIA DO RIBEIRÃO PAU D'ALHO, NO MUNICÍPIO DE BOITUVA/SP. VALOR: 5.151.500,00 (CINCO MILHÕES, CENTO E CINQUENTA E UM MIL, QUINHENTOS REAIS). PRAZO: 12 MESES. ASSINATURA: 12 DE JUNHO DE 2026. PREFEITURA DE BOITUVA 15 DE JUNHO DE 2026. CARLOS RODOLFO ARAUJO CRUZ - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E BEM-ESTAR ANIMAL.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026

CONTRATO LC Nº 68/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026 CONTRATO LC Nº 68/2026. CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA; CONTRATADA: ENGEZ CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ: 08.996.838/0001-99. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE OBRAS EM EDIFICAÇÕES PÚBLICAS, COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM INTERVENÇÕES QUE ENVOLVAM PRESERVAÇÃO ARQUITETÔNICA E ADEQUAÇÕES ESTRUTURAIS. VALOR: R\$ 979.000,00 (NOVECENTOS E SETENTA E NOVE MIL REAIS). PRAZO: 24 MESES. ASSINATURA: 12 DE JUNHO DE 2026. PREFEITURA DE BOITUVA 15 DE JUNHO

DE 2026. LUIS EUSTÁQUIO GIANOTTI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO DL 07/2021
EXTRATO RESCISÃO AMIGÁVEL CONTRATO 50/2021**

TORNA-SE PÚBLICO A RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO 50/2021, ORIGINARIA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 07/2021, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA DE BOITUVA E DOUGLAS AUGUSTO MORI, EM RAZÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO **14.385/2022. ASSINATURA:** 12/06/2026. FUNDAMENTO: DISPOSIÇÕES DO ART. 78, INCISO XII E DO ART. 79, INCISO II DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993. **PREFEITURA DE BOITUVA, 15 DE JUNHO DE 2026. LUIS EUSTÁQUIO GIANOTTI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
EXTRATO DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR
PROCESSO 511/2026.

OBJETO: A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços de formação continuada presencial, destinada às equipes gestoras da Rede Municipal de Ensino de Boituva/SP.

FAVORECIDO: GRW ASSESSORIA EDUCACIONAL LTDA
CNPJ: 41.968.761/0001-19 **Valor Total Global.:** R\$52.000,00

VIGÊNCIA: Única. Tendo em vista a urgência, as justificativas do solicitante foram acatadas, bem como, o interesse da Administração noticiado das assessorias jurídicas e administrativas, exarado no **PROCESSO 511/2026**, que acolho. **AUTORIZO** a validade do ato, nos termos e na forma prevista no artigo 75, inciso II, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Publique-se esta autorização. Providencie a Contratação e o empenho dos recursos.

Prefeitura de Boituva, em 15 de Junho de 2026.

EDSON JOSÉ MARCUSSO
Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA

A **PREFEITURA DE BOITUVA**, por meio da **Secretaria Municipal de Saúde**, torna público que pretende adquirir ou contratar o objeto abaixo discriminado e tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados nos termos do que dispõe o §3º do art. 75 da Lei 14.133/2021 e também no §5º do art. 58 do Decreto Municipal nº 2.979/2024.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de medicamentos.

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência mencionando no assunto o **Processo Administrativo nº 541/2026** e apresentar a proposta **até 18/06/2026 às 17h00m** através do e-mail: **compras@boituva.sp.gov.br** em documento devidamente assinado.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: para fins de contratação, o fornecedor que apresentar o menor preço (ou maior desconto) será convocado por e-mail para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, apresente os seguintes documentos, sob pena de decair do direito de contratar:

- contrato social, requerimento de empresário individual, Estatuto Social, ou outro documento apto a comprovar a existência jurídica da proponente;
- inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- prova de regularidade perante a Fazenda Municipal (mobiliários), Estadual (dívida ativa inscrita) e Federal;
- prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;
- prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, e
- prova de registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for caso.

CONTRATAÇÃO: Caso se conclua pela contratação e após a autorização da autoridade competente, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente. O fornecedor vencedor da melhor proposta terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente (nota de empenho ou autorização de fornecimento), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Decreto Municipal nº 2.979, de 26 de junho de 2024.

Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 e ficará sujeito as sanções estabelecidas no Decreto Municipal nº 2.979, de 26 de junho de 2024.

DISPOSIÇÕES GERAIS: A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o disposto neste aviso e eventual anexo.

Uma vez enviada a proposta por e-mail, o fornecedor **NÃO** poderá substituí-la, podendo, contudo, solicitar o seu cancelamento através de mensagem para o mesmo e-mail da proposta desde que devidamente justificado.

A apresentação de propostas adicionais não implica na necessidade de a Administração adquirir ou contratar do fornecedor proponente podendo, se for o caso, contratar fornecedor que eventualmente tenha apresentado proposta de melhor preço por ocasião da realização da pesquisa de preços.

Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de qualquer mensagem eletrônica encaminhada pela Administração.

AVISO DE DISPENSA

A **PREFEITURA DE BOITUVA**, por meio da Secretaria Municipal de Turismo, Juventude e Empreendedorismo, torna público que pretende adquirir ou contratar o objeto abaixo discriminado e tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados nos termos do que dispõe o §3º do art. 75 da Lei 14.133/2021 e também no §5º do art. 58 do Decreto Municipal nº 2.979/2024.

OBJETO: Contratação de instituição privada especializada para a prestação de serviços de capacitação e qualificação profissional, mediante a oferta de cursos voltados à formação técnica, operacional e administrativa.

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência mencionando no assunto o **Processo Administrativo nº 347/2026** e apresentar a proposta **até 18/06/2026 às 17h00m** através do e-mail: **compras@boituva.sp.gov.br** em documento devidamente assinado.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: para fins de contratação, o fornecedor que apresentar o menor preço (ou maior desconto) será convocado por e-mail para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, apresente os seguintes documentos, sob pena de decair do direito de contratar:

- contrato social, requerimento de empresário individual, Estatuto Social, ou outro documento apto a comprovar a existência jurídica da proponente;
- inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- prova de regularidade perante a Fazenda Municipal (mobiliários), Estadual (dívida ativa inscrita) e Federal;
- prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;
- prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, e
- prova de registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for caso.

CONTRATAÇÃO: Caso se conclua pela contratação e após a autorização da autoridade competente, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente. O fornecedor vencedor da melhor proposta terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente (nota de empenho ou autorização de fornecimento), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Decreto Municipal nº 2.979, de 26 de junho de 2024.

Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 e ficará sujeito as sanções estabelecidas no Decreto Municipal nº 2.979, de 26 de junho de 2024.

DISPOSIÇÕES GERAIS: A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o disposto neste aviso e eventual anexo.

Uma vez enviada a proposta por e-mail, o fornecedor **NÃO** poderá substituí-la, podendo, contudo, solicitar o seu cancelamento através de mensagem para o mesmo e-mail da proposta desde que devidamente justificado.

A apresentação de propostas adicionais não implica na necessidade de a Administração adquirir ou contratar do fornecedor proponente podendo, se for o caso, contratar fornecedor que eventualmente tenha apresentado proposta de melhor preço por ocasião da realização da pesquisa de preços.

Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de qualquer mensagem eletrônica encaminhada pela Administração.

AVISO DE DISPENSA

A **PREFEITURA DE BOITUVA**, por meio da Secretaria Municipal de Turismo, Juventude e Empreendedorismo, torna público que pretende adquirir ou contratar o objeto abaixo discriminado e tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados nos termos do que dispõe o §3º do art. 75 da Lei 14.133/2021 e também no §5º do art. 58 do Decreto Municipal nº 2.979/2024.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a organização, produção e execução do “Boituvana 2026 37º Festival de Rodeios de Boituva”, a ser realizado no Município de Boituva/SP.

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência mencionando no assunto o **Processo Administrativo nº 501/2026** e apresentar a proposta **até 18/06/2026 às 17h00m** através do e-mail: **compras@boituva.sp.gov.br** em documento devidamente assinado.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: para fins de contratação, o fornecedor que apresentar o menor preço (ou maior desconto) será convocado por e-mail para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, apresente os seguintes documentos, sob pena de decair do direito de contratar:

- contrato social, requerimento de empresário individual, Estatuto Social, ou outro documento apto a comprovar a existência jurídica da proponente;
- inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- prova de regularidade perante a Fazenda Municipal (mobiliários), Estadual (dívida ativa inscrita) e Federal;
- prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;
- prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, e
- prova de registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for caso.

CONTRATAÇÃO: Caso se conclua pela contratação e após a autorização da autoridade competente, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente. O fornecedor vencedor da melhor proposta terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente (nota de empenho ou autorização de fornecimento), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Decreto Municipal nº 2.979, de 26 de junho de 2024.

Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 e ficará sujeito as sanções estabelecidas no Decreto Municipal nº 2.979, de 26 de junho de 2024.

DISPOSIÇÕES GERAIS: A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o disposto neste aviso e eventual anexo.

Uma vez enviada a proposta por e-mail, o fornecedor **NÃO** poderá substituí-la, podendo, contudo, solicitar o seu cancelamento através de mensagem para o mesmo e-mail da proposta desde que devidamente justificado.

A apresentação de propostas adicionais não implica na necessidade de a Administração adquirir ou contratar do fornecedor proponente podendo, se for o caso, contratar fornecedor que eventualmente tenha apresentado proposta de melhor preço por ocasião da realização da pesquisa de preços.

Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de qualquer mensagem eletrônica encaminhada pela Administração.



Saldo do Estoque

Forma de Apresentação: Grupo Listar o Preço: N Unidade Produto: Todos Localização Estrutura: Todos
 Situação Produto: Todos Apenas sem localização: Não Exibir Lotes: N Unidade: (170207) FARMACIA MUNICIPAL
 Ordenação: Código Controle de Mínimo: AMBOS Grupo: (1) MEDICAMENTOS Totalizar Estoque: N
 Data Validade: Todos Produto: Todos Controlado: Todos Tipo Estoque: Est disp Programa Saúde: Todos
 Tipo Preço: Preço Médio Agrupar Empresa: Não Rename: N Depósito: Todos Valida Estoque: Com Estoque
 Ponto Reposição: N SubGrupo: Todos Receita: Todos Classificacao do produto: Todos

Unidade: FARMACIA MUNICIPAL (170207)

Depósito: (0) Padrão

Grupo: (1) MEDICAMENTOS / SubGrupo: REDE BASICA

Produto	UN	Est disp	Est. Mínimo
(2436) AZITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO	CP	892,00	0,00
(2437) CLARITROMICINA 500 MG CÁPSULA	CA	58,00	0,00
(2457) ESPIRAMICINA (1,5 MUI) 500 MG COMPRIMIDO	CP	192,00	0,00
(2464) ISONIAZIDA + RIFAMPICINA 75 + 150 MG COMPRIMIDO	CP	140,00	0,00
(2465) ISONIAZIDA 100 MG COMPRIMIDO	CP	400,00	0,00
(2476) OSELTAMIVIR, FOSFATO 45 MG CÁPSULA	CA	40,00	0,00
(2477) OSELTAMIVIR, FOSFATO 75 MG CÁPSULA	CA	115,00	0,00
(2510) RIFAMPICINA 300 MG CÁPSULA	CA	60,00	0,00
(2661) ACICLOVIR 5 % CREME 10 G	TB	103,00	0,00
(2669) ACICLOVIR 200 MG COMPRIMIDO	CP	3.598,00	0,00
(2672) ÁCIDO FÓLICO 5 MG COMPRIMIDO	CP	9.112,00	0,00
(2673) ÁCIDO FOLÍNICO (FOLINATO DE CÁLCIO) 15 MG COMPRIMIDO	CP	40,00	0,00
(2676) ALBENDAZOL 400 MG COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	CP	144,00	0,00
(2678) ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG COMPRIMIDO	CP	278,00	0,00
(2680) ALOPURINOL 300 MG COMPRIMIDO	CP	3.480,00	0,00
(2692) AMOXICILINA 500 MG CÁPSULA	CA	2.350,00	0,00
(2715) CAPTOPRIL 25 MG COMPRIMIDO	CP	4.120,00	0,00
(2725) CARVEDILOL 6,25 MG COMPRIMIDO	CP	3.060,00	0,00
(2729) CEFALEXINA 500 MG CÁPSULA	CA	582,00	0,00
(2741) BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	AM	25,00	0,00
(2760) DIGOXINA 0,25 MG COMPRIMIDO	CP	540,00	0,00
(2763) DOXAZOSINA, MESILATO 4 MG COMPRIMIDO	CP	2.970,00	0,00
(2764) ENALAPRIL, MALEATO 10 MG COMPRIMIDO	CP	2.530,00	0,00
(2765) ENALAPRIL, MALEATO 20 MG COMPRIMIDO	CP	1.630,00	0,00
(2807) FUROSEMIDA 40 MG COMPRIMIDO	CP	910,00	0,00
(2808) GLIBENCLAMIDA 5 MG COMPRIMIDO	CP	3.890,00	0,00
(2809) GLICLAZIDA 30 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	CP	3.570,00	0,00
(2813) FLUCONAZOL 150 MG CÁPSULA	CA	64,00	0,00
(2853) ISOSSORBIDA, MONONITRATO 20 MG COMPRIMIDO	CP	2.600,00	0,00
(2855) IVERMECTINA 6 MG COMPRIMIDO	CP	441,00	0,00
(2857) LEVODOPA + BENSERAZIDA 200 + 50 MG COMPRIMIDO	CP	1.560,00	0,00
(2860) CICLO 21 - LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL 0,15 + 0,03 MG COMPRIMIDO	CP	143,00	0,00
(2861) LEVONORGESTREL 0,75 MG COMPRIMIDO	CP	3,00	0,00
(2874) LANCETA CANETA 28G	U	100,00	0,00
(2875) LANCETA AUTOMÁTICA 23G	U	693,00	0,00
(2879) INSULINA HUMANA NPH 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	UI	122.000,00	0,00
(2880) INSULINA HUMANA NPH 100 UI/ML CANETA SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML	UI	32.100,00	0,00
(2881) INSULINA HUMANA REGULAR 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	UI	52.000,00	0,00
(2882) INSULINA HUMANA REGULAR 100 UI/ML CANETA SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML	UI	22.400,00	0,00
(2902) MICONAZOL, NITRATO 2 % CREME VAGINAL 80 G	PO	29,00	0,00
(2906) METFORMINA, CLORIDRATO 850 MG COMPRIMIDO	CP	750,00	0,00
(2907) METILDOPA 250 MG MG COMPRIMIDO	CP	2.010,00	0,00
(2910) METOPROLOL, SUCCINATO 25 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	CP	840,00	0,00
(2911) METOPROLOL, SUCCINATO 50 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	CP	1.200,00	0,00
(2912) METOPROLOL, TARTARATO 100 MG COMPRIMIDO	CP	120,00	0,00
(2913) METRONIDAZOL 250 MG COMPRIMIDO	CP	2.315,00	0,00
(2914) METRONIDAZOL 400 MG COMPRIMIDO	CP	1.644,00	0,00
(2917) NIFEDIPINO 20 MG COMPRIMIDO	CP	1.020,00	0,00
(2918) NORETISTERONA 0,35 MG COMPRIMIDO	CP	68,00	0,00
(2921) PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDO	CP	4.447,00	0,00
(2924) NITROFURANTOÍNA 100 MG CÁPSULA	CA	922,00	0,00
(2931) METRONIDAZOL 100 MG/G GEL 50 G	U	70,00	0,00
(2934) DEPO-PROVERA - MEDROXIPROGESTERONA ACETATO, 150 MG/ML, SUSP INJ, AMP 1 ML	AM	87,00	0,00
(2942) MESIGYNA - NORETISTERONA, ENANTATO DE + ESTRADIOL, VALERATO DE 50 + 5 MG/ML SOL INJ 1 ML	AM	35,00	0,00



Saldo do Estoque

Forma de Apresentação: Grupo Listar o Preço: N Unidade Produto: Todos Localização Estrutura: Todos
 Situação Produto: Todos Apenas sem localização: Não Exibir Lotes: N Unidade: (170207) FARMACIA MUNICIPAL
 Ordenação: Código Controle de Mínimo: AMBOS Grupo: (1) MEDICAMENTOS Totalizar Estoque: N
 Data Validade: Todos Produto: Todos Controlado: Todos Tipo Estoque: Est disp Programa Saúde: Todos
 Tipo Preço: Preço Médio Agrupar Empresa: Não Rename: N Depósito: Todos Valida Estoque: Com Estoque
 Ponto Reposição: N SubGrupo: Todos Receita: Todos Classificacao do produto: Todos

Unidade: FARMACIA MUNICIPAL (170207)

Depósito: (0) Padrão

Grupo: (1) MEDICAMENTOS / SubGrupo: REDE BASICA

Produto	UN	Est disp	Est. Mínimo
(2959) PROPRANOLOL, CLORIDRATO 40 MG COMPRIMIDO	CP	440,00	0,00
(2961) SINVASTATINA 10 MG MG COMPRIMIDO	CP	90,00	0,00
(2974) PERMETRINA 50 MG/ML LOÇÃO 60 ML	U	84,00	0,00
(2991) DEXAMETASONA 0,1 % CREME 10 G	TB	107,00	0,00
(3012) PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 15 ML	FR	19,00	0,00
(3023) HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 6,2% SUSP ORAL (FR) 150 ML	FR	69,00	0,00
(3035) SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 + 80 MG COMPRIMIDO	CP	1.144,00	0,00
(3039) TIAMINA, CLORIDRATO 300 MG COMPRIMIDO	CP	2.360,00	0,00
(3041) VARFARINA SÓDICA 5 MG COMPRIMIDO	CP	1.800,00	0,00
(3046) TIRA REAGENTE PARA MEDIR GLICEMIA CAPILAR	U	16.400,00	0,00
(3052) ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 10 ML	FR	315,00	0,00
(3054) AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50 MG+ 12,5 MG/ML SUSPENSÃO 75ML	FR	36,00	0,00
(3056) AMOXICILINA 250 MG/ 5 ML PÓ PARA SUSPENSÃO 150 ML	FR	94,00	0,00
(3065) CLENIL HFA 250 MCG SPRAY - BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 250 MCG/DOSE SOLUÇÃO ORAL 200 DOSES	FR	12,00	0,00
(3067) BUDESONIDA 32 MCG/DOSE SUSPENSÃO NASAL 120 DOSES	FR	48,00	0,00
(3076) CEFALEXINA 250 MG/5 ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML	FR	24,00	0,00
(3078) CLARITROMICINA 50 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO 60 ML	FR	11,00	0,00
(3089) DAPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FR	498,00	0,00
(3109) IBUPROFENO 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 30 ML	FR	75,00	0,00
(3112) LORATADINA 1 MG/ML XAROPE 100 ML	FR	73,00	0,00
(3164) SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40 + 8 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML	FR	53,00	0,00
(3168) SULFATO FERROSO (25MG/ML DE FERRO ELEMENTAR) 125 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30 ML ELENCO ESTADUAL	FR	55,00	0,00
(3191) PARACETAMOL 750 MG COMPRIMIDO	CP	1.328,00	0,00
(3195) PIRIMETAMINA 25MG COMPRIMIDO	CP	60,00	0,00
(3197) PREDNISONA 20 MG COMPRIMIDO	CP	2.226,00	0,00
(3198) PREDNISONA 5 MG COMPRIMIDO	CP	1.885,00	0,00
(3199) RIFAMPICINA 150MG + ISONIAZIDA 75MG + PIRAZINAMIDA 400MG + ETAMBUTOL 275MG COMPRIMIDO	CP	1.510,00	0,00
(3201) SULFADIAZINA 500 MG COMPRIMIDO	CP	70,00	0,00
(3304) ATENOLOL 50 MG COMPRIMIDO	CP	240,00	0,00
(3306) CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 500 MG COMPRIMIDO	CP	2.081,00	0,00
(3326) LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG COMPRIMIDO	CP	599,00	0,00
(3327) LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG COMPRIMIDO	CP	1.290,00	0,00
(3329) LORATADINA 10 MG COMPRIMIDO	CP	2.771,00	0,00
(3352) SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL (NACL 3,5G + GLICOSE 20G + CITRATO NA 2,9G + KCL 1,5G) 27,9 G PÓ PARA SOLUÇÃO	U	87,00	0,00
(3353) SALBUTAMOL, SULFATO 100 MCG/DOSE AEROSOL 200 DOSES	U	43,00	0,00
(3637) TIAMAZOL 5MG	CP	4.550,00	0,00
(3638) ACEBROFILINA 5MG/ML SOLUÇÃO INFANTIL	FR	129,00	0,00
(3639) ACEBROFILINA 10MG/ML SOLUÇÃO ADULTO	FR	24,00	0,00
(3643) AMBROXOL 3MG/ML SOLUÇÃO - INFANTIL	FR	39,00	0,00
(3644) AMBROXOL 6MG/ML SOLUÇÃO - ADULTO	FR	23,00	0,00
(3647) AMOXICILINA + CLAVULANATO POTASSIO 875MG + 125MG	CP	2.815,00	0,00
(3648) OSELTAMIVIR, FOSFATO 30MG	CP	140,00	0,00
(3651) BROMOPRIDA 10MG	CP	1.060,00	0,00
(3652) BROMOPRIDA 4MG/ML SOLUÇÃO	FR	105,00	0,00
(3653) CARMELOSE SÓDICA 5MG/ML SOLUÇÃO OFTALMICA	FR	23,00	0,00
(3654) CETOCONAZOL 20MG/GR CREME	TB	64,00	0,00
(3662) DRAMIN B6 25+5MG/ML SOLUÇÃO	FR	236,00	0,00
(3663) DRAMIN B6 50+10MG CP	CP	2.252,00	0,00
(3668) ENOXAPARINA SODICA 40MG	U	31,00	0,00
(3672) GLIMEPIRIDA 2MG	CP	1.140,00	0,00
(3674) IBUPROFENO 100MG/ML GOTAS	FR	1,00	0,00
(3681) NIMESULIDA 100MG	CP	3.113,00	0,00
(3682) NISTATINA 25000UI/GR CREME	TB	42,00	0,00



Saldo do Estoque

Forma de Apresentação: Grupo Listar o Preço: N Unidade Produto: Todos Localização Estrutura: Todos
 Situação Produto: Todos Apenas sem localização: Não Exibir Lotes: N Unidade: (170207) FARMACIA MUNICIPAL
 Ordenação: Código Controle de Mínimo: AMBOS Grupo: (1) MEDICAMENTOS Totalizar Estoque: N
 Data Validade: Todos Produto: Todos Controlado: Todos Tipo Estoque: Est disp Programa Saúde: Todos
 Tipo Preço: Preço Médio Agrupar Empresa: Não Rename: N Depósito: Todos Valida Estoque: Com Estoque
 Ponto Reposição: N SubGrupo: Todos Receita: Todos Classificacao do produto: Todos

Unidade: FARMACIA MUNICIPAL (170207)

Depósito: (0) Padrão

Grupo: (1) MEDICAMENTOS / SubGrupo: REDE BASICA

Produto	UN	Est disp	Est. Mínimo
(3684) NORFLOXACINO 400MG	CP	336,00	0,00
(3686) HIPOGLÓS - OXIDO DE ZINCO + VITAMINAS (ÓXIDO DE ZINCO ASSOCIADO COM VITAMINA A + VITAMINA D 100MG + 1000UI+400UI/GR, CREME TÓPICO)	TB	86,00	0,00
(3788) SECNIDAZOL 1GR	CP	152,00	0,00
(3790) SIMETICONA 40MG	CP	24,00	0,00
(3796) INSULINA LISPRO 100UI/ML - HUMALOG	UI	9.000,00	0,00
(3804) VITAMINAS E SAIS MINERAIS SOLUÇÃO	FR	25,00	0,00
(3838) INSULINA NOVORAPID /FLEXPEN 100UI/ML	UI	15,00	0,00
(3921) AGULHA 8MM	U	3.330,00	0,00
(3923) GLICOSIMETRO	U	4,00	0,00
(6039) SULF DE NEOMICINA + BACITRACINA ZÍNCINA 5MG/G + 250 UI/G	PO	145,00	0,00
(6042) CLORETO DE SÓDIO - 0,9% SOLUÇÃO NASAL 30 ML	FR	30,00	0,00
(6049) HIPOCLORITO DE SODIO 2,5% 50 ML	FR	18,00	0,00
(6050) ISONIAZIDA + RIFAMPICINA 150MG + 300MG	CP	812,00	0,00
(6085) DIPIRONA SODICA 500 MG/ML SOLUCAO ORAL 10 ML	FR	83,00	0,00
(6090) LANCETADOR	U	50,00	0,00
(6120) ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA + CIPIONATO DE ESTRADIOL 25MG + 5MG/0.5ML INJETAVEL	AM	178,00	0,00
(6241) TRATAMENTO MB MULTIBACILAR	CT	3,00	0,00
(6242) ISONIAZIDA 300MG	CP	60,00	0,00
(6337) ESPINHEIRA SANTA	CP	600,00	0,00
(6373) ONDANSETRONA 4MG CP	CP	20,00	0,00
(6415) ACIDO FOLICO 0,2 MG/ML, 30 ML	FR	340,00	0,00
(6541) PROPILTIOURACIL 100MG	CP	570,00	0,00
(6563) HARPAGOPHYTUM PROCUMBENS DC EX MEISSN (GARRA DO DIABO)	CP	60,00	0,00
(6578) PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 100 ML	FR	87,00	0,00

Grupo: (1) MEDICAMENTOS / SubGrupo: PORTARIA 344/98

Produto	UN	Est disp	Est. Mínimo
(2675) ÁCIDO VALPRÓICO 500 MG COMPRIMIDO (VALPROATO DE SÓDIO 500 MG)	CP	1.100,00	0,00
(2712) BIPERIDENO, CLORIDRATO 2 MG COMPRIMIDO	CP	1.780,00	0,00
(2716) CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO	CP	3.290,00	0,00
(2754) CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 100 MG COMPRIMIDO	CP	810,00	0,00
(2755) CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO	CP	2.170,00	0,00
(2758) DIAZEPAM 10 MG COMPRIMIDO	CP	11.220,00	0,00
(2803) FENOBARBITAL 100 MG COMPRIMIDO	CP	3.050,00	0,00
(2814) FLUOXETINA, CLORIDRATO 20 MG CÁPSULA	CA	2.072,00	0,00
(2845) HALOPERIDOL, DECANOATO 70,52 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AM	1,00	0,00
(2926) NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG CÁPSULA	CA	730,00	0,00
(3031) ÁCIDO VALPRÓICO SUSP XAROPE 50 MG/ML (VALPROATO DE SÓDIO 50 MG/ML XAROPE)	FR	2,00	0,00
(3079) CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FR	44,00	0,00
(3097) FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FR	6,00	0,00
(3100) HALOPERIDOL 2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FR	22,00	0,00
(3309) CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO	CP	1.040,00	0,00
(3313) FENITOÍNA SÓDICA 100 MG COMPRIMIDO	CP	4.620,00	0,00
(3316) HALOPERIDOL 5 MG COMPRIMIDO	CP	2.120,00	0,00
(3634) CLONAZEPAM 2MG	CP	5.100,00	0,00
(3635) SERTRALINA 50MG	CP	9.090,00	0,00
(3675) IMIPRAMINA 25MG	CP	10,00	0,00
(3683) NITRAZEPAN 5MG	CP	1.080,00	0,00
(3685) OXCARBAZEPINA 600MG	CP	720,00	0,00
(3798) TIORIDAZINA 100MG	CP	120,00	0,00
(3800) TRAMADOL 100MG/ML SOLUÇÃO	FR	9,00	0,00
(3801) TRAMADOL 50MG	CP	1.490,00	0,00
(3807) ARIPIPAZOL 15MG	CP	30,00	0,00



FARMACIA MUNICIPAL
Página 004 de 004

Saldo do Estoque

Forma de Apresentação: Grupo Listar o Preço: N Unidade Produto: Todos Localização Estrutura: Todos
Situação Produto: Todos Apenas sem localização: Não Exibir Lotes: N Unidade: (170207) FARMACIA MUNICIPAL
Ordenação: Código Controle de Mínimo: AMBOS Grupo: (1) MEDICAMENTOS Totalizar Estoque: N
Data Validade: Todos Produto: Todos Controlado: Todos Tipo Estoque: Est disp Programa Saúde: Todos
Tipo Preço: Preço Médio Agrupar Empresa: Não Rename: N Depósito: Todos Valida Estoque: Com Estoque
Ponto Reposição: N SubGrupo: Todos Receita: Todos Classificacao do produto: Todos

Unidade: FARMACIA MUNICIPAL (170207)

Depósito: (0) Padrão

Grupo: (1) MEDICAMENTOS / SubGrupo: SAUDE DA MULHER

Produto	UN	Est disp	Est. Minimo
(6548) ETONOGESTREL 68 MG (IMPLANON NXT)	U	274,00	0,00

Grupo: (1) MEDICAMENTOS / SubGrupo: SUPLEMENTOS ALIMENTAR

Produto	UN	Est disp	Est. Minimo
(3897) FORTINI PLUS PÓ 400GR	LA	2,00	0,00
(3900) ISOSOURCE 1.5	FR	275,00	0,00
(3907) NESTOGENO 1 800GR	LA	46,00	0,00
(3908) NESTOGENO 2 800GR	LA	78,00	0,00
(3909) NOVASOURCE PROLINE 200ML	FR	108,00	0,00
(3910) NUTREN CONTROL 200ML	FR	150,00	0,00
(3911) NUTREN FORTIFY 360GR	LA	27,00	0,00
(3913) NUTRO PREMIUM SOYA PRÉFIBRA 800GR	LA	33,00	0,00
(6327) PROBIOTICO - SIMBIOTICO C/3 OU MAIS CEPAS	EN	10,00	0,00
(6370) NAN ESPESSAR 800GR	LA	15,00	0,00

Grupo: (1) MEDICAMENTOS / SubGrupo: MEDICAMENTOS

Produto	UN	Est disp	Est. Minimo
(6579) BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 200 MCG/DOSE	FR	25,00	0,00

Grupo: (1) MEDICAMENTOS / SubGrupo: ORDEM JUDICIAL

Produto	UN	Est disp	Est. Minimo
(3863) DAFLON 500 MG	CP	90,00	0,00

Grupo: (1) MEDICAMENTOS / SubGrupo: DOSE CERTA-SAÚDE MULHER

Produto	UN	Est disp	Est. Minimo
(6341) ALGESTONA ACETOFENIDA 150 MG/ML + ENANTATO DE ESTRADIOL 10 MG/ML AMPOLA	AM	78,00	0,00

Grupo: (1) MEDICAMENTOS / SubGrupo: TB,HS E ESTRATÉGICOS

Produto	UN	Est disp	Est. Minimo
(6240) RIFAPENTINA 300MG ISONIAZIDA 300MG	CP	72,00	0,00
(6538) PIRAZINAMIDA 500MG	CP	80,00	0,00
(6539) ETAMBUTOL 400MG	CP	90,00	0,00

Grupo: (1) MEDICAMENTOS / SubGrupo: DIABETES

Produto	UN	Est disp	Est. Minimo
(6441) CANETA PARA APLICAÇÃO DE INSULINAS HUMANAS - REUTILIZÁVEL 3 ML	U	19,00	0,00

Total por Grupo =>

Total por Empresa =>

Total Geral =>



Saldo do Estoque

Forma de Apresentação: Grupo Listar o Preço: N Unidade Produto: Todos Localização Estrutura: Todos
 Situação Produto: Todos Apenas sem localização: Não Exibir Lotes: N
 Unidade: (12841980) FARMÁCIA UBS GERSON FERRIELLO Ordenação: Código Controle de Mínimo: AMBOS
 Grupo: (1) MEDICAMENTOS Totalizar Estoque: N Data Validade: Todos Produto: Todos Controlado: Todos
 Tipo Estoque: Est disp Programa Saúde: Todos Tipo Preço: Preço Médio Agrupar Empresa: Não Rename: N
 Depósito: Todos Valida Estoque: Com Estoque Ponto Reposição: N SubGrupo: Todos Receita: Todos
 Classificacao do produto: Todos

Unidade: FARMÁCIA UBS GERSON FERRIELLO (12841980)

Depósito: (0) Padrão

Grupo: (1) MEDICAMENTOS / SubGrupo: REDE BASICA

Produto	UN	Est disp	Est. Mínimo
(2436) AZITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO	CP	1.553,00	0,00
(2437) CLARITROMICINA 500 MG CÁPSULA	CA	480,00	0,00
(2661) ACICLOVIR 5 % CREME 10 G	TB	20,00	0,00
(2669) ACICLOVIR 200 MG COMPRIMIDO	CP	4.626,00	0,00
(2672) ÁCIDO FÓLICO 5 MG COMPRIMIDO	CP	2.020,00	0,00
(2676) ALBENDAZOL 400 MG COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	CP	97,00	0,00
(2678) ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG COMPRIMIDO	CP	232,00	0,00
(2680) ALOPURINOL 300 MG COMPRIMIDO	CP	4.650,00	0,00
(2681) AMIODARONA 200 MG	CP	1.320,00	0,00
(2692) AMOXICILINA 500 MG CÁPSULA	CA	916,00	0,00
(2715) CAPTOPRIL 25 MG COMPRIMIDO	CP	580,00	0,00
(2729) CEFALEXINA 500 MG CÁPSULA	CA	1.710,00	0,00
(2741) BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	AM	48,00	0,00
(2744) BENZILPENICILINA PROCAÍNA + BENZILPENICILINA POTÁSSICA 400.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	AM	20,00	0,00
(2764) ENALAPRIL, MALEATO 10 MG COMPRIMIDO	CP	2.320,00	0,00
(2765) ENALAPRIL, MALEATO 20 MG COMPRIMIDO	CP	574,00	0,00
(2807) FUROSEMIDA 40 MG COMPRIMIDO	CP	1.840,00	0,00
(2808) GLIBENCLAMIDA 5 MG COMPRIMIDO	CP	1.420,00	0,00
(2809) GLICLAZIDA 30 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	CP	120,00	0,00
(2813) FLUCONAZOL 150 MG CÁPSULA	CA	227,00	0,00
(2853) ISOSSORBIDA, MONONITRATO 20 MG COMPRIMIDO	CP	1.540,00	0,00
(2855) IVERMECTINA 6 MG COMPRIMIDO	CP	212,00	0,00
(2857) LEVODOPA + BENSERAZIDA 200 + 50 MG COMPRIMIDO	CP	2.100,00	0,00
(2860) CICLO 21 - LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL 0,15 + 0,03 MG COMPRIMIDO	CP	140,00	0,00
(2874) LANCETA CANETA 28G	U	2.300,00	0,00
(2875) LANCETA AUTOMÁTICA 23G	U	2.700,00	0,00
(2879) INSULINA HUMANA NPH 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	UI	20.000,00	0,00
(2880) INSULINA HUMANA NPH 100 UI/ML CANETA SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML	UI	1.000,00	0,00
(2882) INSULINA HUMANA REGULAR 100 UI/ML CANETA SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML	UI	5.100,00	0,00
(2902) MICONAZOL, NITRATO 2 % CREME VAGINAL 80 G	PO	88,00	0,00
(2906) METFORMINA, CLORIDRATO 850 MG COMPRIMIDO	CP	2.020,00	0,00
(2907) METILDOPA 250 MG MG COMPRIMIDO	CP	2.580,00	0,00
(2908) METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 10 MG COMPRIMIDO	CP	664,00	0,00
(2910) METOPROLOL, SUCCINATO 25 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	CP	480,00	0,00
(2913) METRONIDAZOL 250 MG COMPRIMIDO	CP	1.056,00	0,00
(2917) NIFEDIPINO 20 MG COMPRIMIDO	CP	2.160,00	0,00
(2918) Noretisterona 0,35 MG COMPRIMIDO	CP	25,00	0,00
(2921) PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDO	CP	2.092,00	0,00
(2931) METRONIDAZOL 100 MG/G GEL 50 G	U	29,00	0,00
(2934) DEPO-PROVERA - MEDROXIPROGESTERONA ACETATO, 150 MG/ML, SUSP INJ, AMP 1 ML	AM	12,00	0,00
(2942) MESIGYNA - Noretisterona, enantato de + estradiol, valerato de 50 + 5 MG/ML SOL INJ 1 ML	AM	37,00	0,00
(2974) PERMETRINA 50 MG/ML LOÇÃO 60 ML	U	17,00	0,00
(2991) DEXAMETASONA 0,1 % CREME 10 G	TB	164,00	0,00
(2996) AZITROMICINA 40 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO 600 MG	FR	45,00	0,00
(3012) PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 15 ML	FR	130,00	0,00
(3023) HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 6,2% SUSP ORAL (FR) 150 ML	FR	68,00	0,00
(3035) SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 + 80 MG COMPRIMIDO	CP	783,00	0,00
(3039) TIAMINA, CLORIDRATO 300 MG COMPRIMIDO	CP	1.910,00	0,00
(3046) TIRA REAGENTE PARA MEDIR GLICEMIA CAPILAR	U	1.350,00	0,00
(3054) AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50 MG+ 12,5 MG/ML SUSPENSÃO 75ML	FR	21,00	0,00
(3056) AMOXICILINA 250 MG/ 5 ML PÓ PARA SUSPENSÃO 150 ML	FR	25,00	0,00
(3065) CLENIL HFA 250 MCG SPRAY - BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 250 MCG/DOSE SOLUÇÃO ORAL 200 DOSES	FR	27,00	0,00



Saldo do Estoque

Forma de Apresentação: Grupo Listar o Preço: N Unidade Produto: Todos Localização Estrutura: Todos
 Situação Produto: Todos Apenas sem localização: Não Exibir Lotes: N
 Unidade: (12841980) FARMÁCIA UBS GERSON FERRIELLO Ordenação: Código Controle de Mínimo: AMBOS
 Grupo: (1) MEDICAMENTOS Totalizar Estoque: N Data Validade: Todos Produto: Todos Controlado: Todos
 Tipo Estoque: Est disp Programa Saúde: Todos Tipo Preço: Preço Médio Agrupar Empresa: Não Rename: N
 Depósito: Todos Valida Estoque: Com Estoque Ponto Reposição: N SubGrupo: Todos Receita: Todos
 Classificacao do produto: Todos

Unidade: FARMÁCIA UBS GERSON FERRIELLO (12841980)

Depósito: (0) Padrão

Grupo: (1) MEDICAMENTOS / SubGrupo: REDE BASICA

Produto	UN	Est disp	Est. Mínimo
(3076) CEFALEXINA 250 MG/5 ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML	FR	77,00	0,00
(3109) IBUPROFENO 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 30 ML	FR	27,00	0,00
(3159) PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 60 ML	FR	18,00	0,00
(3164) SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40 + 8 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML	FR	61,00	0,00
(3168) SULFATO FERROSO (25MG/ML DE FERRO ELEMENTAR) 125 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30 ML ELENCO ESTADUAL	FR	42,00	0,00
(3191) PARACETAMOL 750 MG COMPRIMIDO	CP	1.980,00	0,00
(3197) PREDNISONA 20 MG COMPRIMIDO	CP	282,00	0,00
(3198) PREDNISONA 5 MG COMPRIMIDO	CP	4.111,00	0,00
(3304) ATENOLOL 50 MG COMPRIMIDO	CP	570,00	0,00
(3306) CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 500 MG COMPRIMIDO	CP	788,00	0,00
(3322) HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO	CP	1.800,00	0,00
(3329) LORATADINA 10 MG COMPRIMIDO	CP	1.415,00	0,00
(3352) SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL (NACL 3,5G + GLICOSE 20G + CITRATO NA 2,9G + KCL 1,5G) 27,9 G PÓ PARA SOLUÇÃO	U	344,00	0,00
(3353) SALBUTAMOL, SULFATO 100 MCG/DOSE AEROSSOL 200 DOSES	U	39,00	0,00
(3637) TIAMAZOL 5MG	CP	500,00	0,00
(3638) ACEBROFILINA 5MG/ML SOLUÇÃO INFANTIL	FR	47,00	0,00
(3639) ACEBROFILINA 10MG/ML SOLUÇÃO ADULTO	FR	26,00	0,00
(3643) AMBROXOL 3MG/ML SOLUÇÃO - INFANTIL	FR	73,00	0,00
(3644) AMBROXOL 6MG/ML SOLUÇÃO - ADULTO	FR	88,00	0,00
(3645) AMINOFILINA 100MG	CP	1.360,00	0,00
(3646) AMIODARONA 100MG	CP	510,00	0,00
(3647) AMOXICILINA + CLAVULANATO POTASSIO 875MG + 125MG	CP	1.852,00	0,00
(3651) BROMOPRIDA 10MG	CP	1.480,00	0,00
(3652) BROMOPRIDA 4MG/ML SOLUÇÃO	FR	113,00	0,00
(3654) CETOCONAZOL 20MG/GR CREME	TB	33,00	0,00
(3662) DRAMIN B6 25+5MG/ML SOLUÇÃO	FR	69,00	0,00
(3663) DRAMIN B6 50+10MG CP	CP	125,00	0,00
(3681) NIMESULIDA 100MG	CP	942,00	0,00
(3682) NISTATINA 25000UI/GR CREME	TB	66,00	0,00
(3686) HIPOGLÓS - OXIDO DE ZINCO + VITAMINAS (ÓXIDO DE ZINCO ASSOCIADO COM VITAMINA A + VITAMINA D 100MG + 1000UI+400UI/GR, CREME TÓPICO)	TB	129,00	0,00
(3804) VITAMINAS E SAIS MINERAIS SOLUÇÃO	FR	26,00	0,00
(3923) GLICOSIMETRO	U	6,00	0,00
(3962) AGULHA 4MM	U	100,00	0,00
(6039) SULF DE NEOMICINA + BACITRACINA ZÍNCINA 5MG/G + 250 UI/G	PO	32,00	0,00
(6042) CLORETO DE SÓDIO - 0,9% SOLUÇÃO NASAL 30 ML	FR	80,00	0,00
(6085) DIPIRONA SODICA 500 MG/ML SOLUCAO ORAL 10 ML	FR	73,00	0,00

Grupo: (1) MEDICAMENTOS / SubGrupo: PORTARIA 344/98

Produto	UN	Est disp	Est. Mínimo
(2675) ÁCIDO VALPRÓICO 500 MG COMPRIMIDO (VALPROATO DE SÓDIO 500 MG)	CP	2.050,00	0,00
(2712) BIPERIDENO, CLORIDRATO 2 MG COMPRIMIDO	CP	600,00	0,00
(2716) CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO	CP	760,00	0,00
(2754) CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 100 MG COMPRIMIDO	CP	1.640,00	0,00
(2755) CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO	CP	1.440,00	0,00
(2758) DIAZEPAM 10 MG COMPRIMIDO	CP	1.730,00	0,00
(2803) FENOBARBITAL 100 MG COMPRIMIDO	CP	810,00	0,00
(2814) FLUOXETINA, CLORIDRATO 20 MG CÁPSULA	CA	616,00	0,00
(2845) HALOPERIDOL, DECANOATO 70,52 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AM	30,00	0,00
(2926) NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG CÁPSULA	CA	460,00	0,00
(3031) ÁCIDO VALPRÓICO SUSP XAROPE 50 MG/ML (VALPROATO DE SÓDIO 50 MG/ML XAROPE)	FR	38,00	0,00
(3073) CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML	FR	36,00	0,00



Saldo do Estoque

Forma de Apresentação: Grupo Listar o Preço: N Unidade Produto: Todos Localização Estrutura: Todos
 Situação Produto: Todos Apenas sem localização: Não Exibir Lotes: N
 Unidade: (12841980) FARMACIA UBS GERSON FERRIELLO Ordenação: Código Controle de Mínimo: AMBOS
 Grupo: (1) MEDICAMENTOS Totalizar Estoque: N Data Validade: Todos Produto: Todos Controlado: Todos
 Tipo Estoque: Est disp Programa Saúde: Todos Tipo Preço: Preço Médio Agrupar Empresa: Não Rename: N
 Depósito: Todos Valida Estoque: Com Estoque Ponto Reposição: N SubGrupo: Todos Receita: Todos
 Classificacao do produto: Todos

Unidade: FARMÁCIA UBS GERSON FERRIELLO (12841980)

Depósito: (0) Padrão

Grupo: (1) MEDICAMENTOS / SubGrupo: PORTARIA 344/98

Produto	UN	Est disp	Est. Mínimo
(3079) CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FR	28,00	0,00
(3097) FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FR	29,00	0,00
(3100) HALOPERIDOL 2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FR	30,00	0,00
(3309) CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO	CP	3.120,00	0,00
(3313) FENITOÍNA SÓDICA 100 MG COMPRIMIDO	CP	920,00	0,00
(3316) HALOPERIDOL 5 MG COMPRIMIDO	CP	2.050,00	0,00
(3635) SERTRALINA 50MG	CP	480,00	0,00
(3675) IMIPRAMINA 25MG	CP	580,00	0,00
(3683) NITRAZEPAN 5MG	CP	1.140,00	0,00
(3685) OXCARBAZEPINA 600MG	CP	240,00	0,00
(3800) TRAMADOL 100MG/ML SOLUÇÃO	FR	32,00	0,00
(3801) TRAMADOL 50MG	CP	1.220,00	0,00

Grupo: (1) MEDICAMENTOS / SubGrupo: SAUDE DA MULHER

Produto	UN	Est disp	Est. Mínimo
(6548) ETONOGESTREL 68 MG (IMPLANON NXT)	U	8,00	0,00

Grupo: (1) MEDICAMENTOS / SubGrupo: DIABETES

Produto	UN	Est disp	Est. Mínimo
(6441) CANETA PARA APLICAÇÃO DE INSULINAS HUMANAS - REUTILIZÁVEL 3 ML	U	45,00	0,00

Total por Grupo =>

Total por Empresa =>

Total Geral =>



Saldo do Estoque

Forma de Apresentação: Grupo Listar o Preço: N Unidade Produto: Todos Localização Estrutura: Todos
 Situação Produto: Todos Apenas sem localização: Não Exibir Lotes: N
 Unidade: (12842078) FARMÁCIA UBS JOAO BATISTA DE ARRUDA Ordenação: Código Controle de Mínimo: AMBOS
 Grupo: (1) MEDICAMENTOS Totalizar Estoque: N Data Validade: Todos Produto: Todos Controlado: Todos
 Tipo Estoque: Est disp Programa Saúde: Todos Tipo Preço: Preço Médio Agrupar Empresa: Não Rename: N
 Depósito: Todos Valida Estoque: Com Estoque Ponto Reposição: N SubGrupo: Todos Receita: Todos
 Classificacao do produto: Todos

Unidade: FARMÁCIA UBS JOAO BATISTA DE ARRUDA (12842078)

Depósito: (0) Padrão

Grupo: (1) MEDICAMENTOS / SubGrupo: REDE BASICA

Produto	UN	Est disp	Est. Mínimo
(2436) AZITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO	CP	92,00	0,00
(2437) CLARITROMICINA 500 MG CÁPSULA	CA	968,00	0,00
(2481) NICOTINA 14 MG ADESIVO TRANSDÉRMICO	U	973,00	0,00
(2482) NICOTINA 2 MG GOMA DE MASCAR	U	180,00	0,00
(2483) NICOTINA 21 MG ADESIVO TRANSDÉRMICO	U	1.039,00	0,00
(2484) NICOTINA 7 MG ADESIVO TRANSDÉRMICO	U	1.400,00	0,00
(2661) ACICLOVIR 5 % CREME 10 G	TB	187,00	0,00
(2669) ACICLOVIR 200 MG COMPRIMIDO	CP	6.780,00	0,00
(2672) ÁCIDO FÓLICO 5 MG COMPRIMIDO	CP	1.700,00	0,00
(2678) ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG COMPRIMIDO	CP	356,00	0,00
(2680) ALOPURINOL 300 MG COMPRIMIDO	CP	3.510,00	0,00
(2687) ANLÓDIPINO, BESILATO 5 MG COMPRIMIDO	CP	15,00	0,00
(2692) AMOXICILINA 500 MG CÁPSULA	CA	2.667,00	0,00
(2715) CAPTOPRIL 25 MG COMPRIMIDO	CP	1.950,00	0,00
(2729) CEFALEXINA 500 MG CÁPSULA	CA	2.354,00	0,00
(2741) BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	AM	38,00	0,00
(2761) DIPIRONA SÓDICA 500 MG COMPRIMIDO	CP	1.870,00	0,00
(2764) ENALAPRIL, MALEATO 10 MG COMPRIMIDO	CP	420,00	0,00
(2807) FUROSEMIDA 40 MG COMPRIMIDO	CP	13,00	0,00
(2808) GLIBENCLAMIDA 5 MG COMPRIMIDO	CP	1.100,00	0,00
(2813) FLUCONAZOL 150 MG CÁPSULA	CA	5,00	0,00
(2860) CICLO 21 - LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL 0,15 + 0,03 MG COMPRIMIDO	CP	155,00	0,00
(2874) LANCETA CANETA 28G	U	6.900,00	0,00
(2875) LANCETA AUTOMÁTICA 23G	U	400,00	0,00
(2879) INSULINA HUMANA NPH 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	UI	9.000,00	0,00
(2880) INSULINA HUMANA NPH 100 UI/ML CANETA SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML	UI	21.900,00	0,00
(2881) INSULINA HUMANA REGULAR 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	UI	16.460,00	0,00
(2882) INSULINA HUMANA REGULAR 100 UI/ML CANETA SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML	UI	15.600,00	0,00
(2902) MICONAZOL, NITRATO 2 % CREME VAGINAL 80 G	PO	16,00	0,00
(2907) METILDOPA 250 MG MG COMPRIMIDO	CP	780,00	0,00
(2908) METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 10 MG COMPRIMIDO	CP	1.070,00	0,00
(2913) METRONIDAZOL 250 MG COMPRIMIDO	CP	860,00	0,00
(2917) NIFEDIPINO 20 MG COMPRIMIDO	CP	3.040,00	0,00
(2918) NORETISTERONA 0,35 MG COMPRIMIDO	CP	77,00	0,00
(2921) PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDO	CP	360,00	0,00
(2931) METRONIDAZOL 100 MG/G GEL 50 G	U	23,00	0,00
(2934) DEPO-PROVERA - MEDROXIPROGESTERONA ACETATO, 150 MG/ML, SUSP INJ, AMP 1 ML	AM	11,00	0,00
(2942) MESIGYNA - NORETISTERONA, ENANTATO DE + ESTRADIOL, VALERATO DE 50 + 5 MG/ML SOL INJ 1 ML	AM	130,00	0,00
(2959) PROPRANOLOL, CLORIDRATO 40 MG COMPRIMIDO	CP	2.000,00	0,00
(2991) DEXAMETASONA 0,1 % CREME 10 G	TB	152,00	0,00
(3012) PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 15 ML	FR	53,00	0,00
(3035) SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 + 80 MG COMPRIMIDO	CP	2.570,00	0,00
(3046) TIRA REAGENTE PARA MEDIR GLICEMIA CAPILAR	U	14.750,00	0,00
(3052) ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 10 ML	FR	65,00	0,00
(3054) AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50 MG+ 12,5 MG/ML SUSPENSÃO 75ML	FR	54,00	0,00
(3056) AMOXICILINA 250 MG/ 5 ML PÓ PARA SUSPENSÃO 150 ML	FR	21,00	0,00
(3065) CLENIL HFA 250 MCG SPRAY - BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 250 MCG/DOSE SOLUÇÃO ORAL 200 DOSES	FR	42,00	0,00
(3076) CEFALEXINA 250 MG/5 ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML	FR	26,00	0,00
(3109) IBUPROFENO 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 30 ML	FR	1,00	0,00
(3112) LORATADINA 1 MG/ML XAROPE 100 ML	FR	27,00	0,00
(3168) SULFATO FERROSO (25MG/ML DE FERRO ELEMENTAR) 125 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30 ML ELENCO ESTADUAL	FR	24,00	0,00
(3191) PARACETAMOL 750 MG COMPRIMIDO	CP	880,00	0,00



Saldo do Estoque

Forma de Apresentação: Grupo Listar o Preço: N Unidade Produto: Todos Localização Estrutura: Todos
 Situação Produto: Todos Apenas sem localização: Não Exibir Lotes: N
 Unidade: (12842078) FARMÁCIA UBS JOAO BATISTA DE ARRUDA Ordenação: Código Controle de Mínimo: AMBOS
 Grupo: (1) MEDICAMENTOS Totalizar Estoque: N Data Validade: Todos Produto: Todos Controlado: Todos
 Tipo Estoque: Est disp Programa Saúde: Todos Tipo Preço: Preço Médio Agrupar Empresa: Não Rename: N
 Depósito: Todos Valida Estoque: Com Estoque Ponto Reposição: N SubGrupo: Todos Receita: Todos
 Classificacao do produto: Todos

Unidade: FARMÁCIA UBS JOAO BATISTA DE ARRUDA (12842078)

Depósito: (0) Padrão

Grupo: (1) MEDICAMENTOS / SubGrupo: REDE BASICA

Produto	UN	Est disp	Est. Mínimo
(3197) PREDNISONA 20 MG COMPRIMIDO	CP	1.582,00	0,00
(3198) PREDNISONA 5 MG COMPRIMIDO	CP	25,00	0,00
(3306) CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 500 MG COMPRIMIDO	CP	102,00	0,00
(3322) HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO	CP	140,00	0,00
(3352) SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL (NACL 3,5G + GLICOSE 20G + CITRATO NA 2,9G + KCL 1,5G) 27,9 G PÓ PARA SOLUÇÃO	U	208,00	0,00
(3638) ACEBROFILINA 5MG/ML SOLUÇÃO INFANTIL	FR	148,00	0,00
(3639) ACEBROFILINA 10MG/ML SOLUÇÃO ADULTO	FR	79,00	0,00
(3643) AMBROXOL 3MG/ML SOLUÇÃO - INFANTIL	FR	186,00	0,00
(3644) AMBROXOL 6MG/ML SOLUÇÃO - ADULTO	FR	58,00	0,00
(3647) AMOXICILINA + CLAVULANATO POTASSIO 875MG + 125MG	CP	348,00	0,00
(3651) BROMOPRIDA 10MG	CP	2.500,00	0,00
(3652) BROMOPRIDA 4MG/ML SOLUÇÃO	FR	22,00	0,00
(3653) CARMELOSE SÓDICA 5MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FR	9,00	0,00
(3656) CETOPROFENO 20MG/ML SOLUÇÃO	FR	44,00	0,00
(3660) DICLOFENACO SÓDICO 50MG	CP	319,00	0,00
(3662) DRAMIN B6 25+5MG/ML SOLUÇÃO	FR	59,00	0,00
(3681) NIMESULIDA 100MG	CP	2.389,00	0,00
(3682) NISTATINA 25000UI/GR CREME	TB	23,00	0,00
(3686) HIPOGLÓS - ÓXIDO DE ZINCO + VITAMINAS (ÓXIDO DE ZINCO ASSOCIADO COM VITAMINA A + VITAMINA D 100MG + 1000UI+400UI/GR, CREME TÓPICO)	TB	63,00	0,00
(3786) FLORATIL 200MG SACHE (SACCHAROMYCES BOULARDII-17 LIOFILIZADO, 200MG, PÓ)	U	5,00	0,00
(3790) SIMETICONA 40MG	CP	580,00	0,00
(3962) AGULHA 4MM	U	9.300,00	0,00
(6039) SULF DE NEOMICINA + BACITRACINA ZÍNCINA 5MG/G + 250 UI/G	PO	7,00	0,00
(6085) DÍPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOLUCAO ORAL 10 ML	FR	204,00	0,00

Grupo: (1) MEDICAMENTOS / SubGrupo: PORTARIA 344/98

Produto	UN	Est disp	Est. Mínimo
(2675) ÁCIDO VALPRÓICO 500 MG COMPRIMIDO (VALPROATO DE SÓDIO 500 MG)	CP	600,00	0,00
(2712) BIPERIDENO, CLORIDRATO 2 MG COMPRIMIDO	CP	2.860,00	0,00
(2716) CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO	CP	70,00	0,00
(2754) CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 100 MG COMPRIMIDO	CP	820,00	0,00
(2755) CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO	CP	320,00	0,00
(2758) DIAZEPAM 10 MG COMPRIMIDO	CP	20,00	0,00
(2803) FENOBARBITAL 100 MG COMPRIMIDO	CP	1.540,00	0,00
(2814) FLUOXETINA, CLORIDRATO 20 MG CÁPSULA	CA	882,00	0,00
(2845) HALOPERIDOL, DECANOATO 70,52 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AM	4,00	0,00
(2926) NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG CÁPSULA	CA	1.000,00	0,00
(3031) ÁCIDO VALPRÓICO SUSP XAROPE 50 MG/ML (VALPROATO DE SÓDIO 50 MG/ML XAROPE)	FR	13,00	0,00
(3073) CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML	FR	28,00	0,00
(3097) FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FR	20,00	0,00
(3100) HALOPERIDOL 2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FR	4,00	0,00
(3309) CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO	CP	3.200,00	0,00
(3313) FENITOÍNA SÓDICA 100 MG COMPRIMIDO	CP	300,00	0,00
(3316) HALOPERIDOL 5 MG COMPRIMIDO	CP	520,00	0,00
(3634) CLONAZEPAM 2MG	CP	1.200,00	0,00
(3635) SERTRALINA 50MG	CP	1.325,00	0,00
(3675) IMIPRAMINA 25MG	CP	190,00	0,00
(3800) TRAMADOL 100MG/ML SOLUÇÃO	FR	5,00	0,00
(6543) ALPRAZOLAN 0,5MG	CP	3.450,00	0,00
(6544) BUPROPIONA, CLORIDRATO 150 MG CP - PROGRAMA CONTROLE TABAGISMO	CP	4.980,00	0,00



Saldo do Estoque

Forma de Apresentação: Grupo Listar o Preço: N Unidade Produto: Todos Localização Estrutura: Todos
 Situação Produto: Todos Apenas sem localização: Não Exibir Lotes: N
 Unidade: (12842078) FARMÁCIA UBS JOAO BATISTA DE ARRUDA Ordenação: Código Controle de Mínimo: AMBOS
 Grupo: (1) MEDICAMENTOS Totalizar Estoque: N Data Validade: Todos Produto: Todos Controlado: Todos
 Tipo Estoque: Est disp Programa Saúde: Todos Tipo Preço: Preço Médio Agrupar Empresa: Não Rename: N
 Depósito: Todos Valida Estoque: Com Estoque Ponto Reposição: N SubGrupo: Todos Receita: Todos
 Classificacao do produto: Todos

Unidade: FARMÁCIA UBS JOAO BATISTA DE ARRUDA (12842078)

Depósito: (0) Padrão

Grupo: (1) MEDICAMENTOS / SubGrupo: SAUDE DA MULHER

Produto	UN	Est disp	Est. Minimo
(6548) ETONOGESTREL 68 MG (IMPLANON NXT)	U	1,00	0,00

Grupo: (1) MEDICAMENTOS / SubGrupo: DIABETES

Produto	UN	Est disp	Est. Minimo
(6441) CANETA PARA APLICAÇÃO DE INSULINAS HUMANAS - REUTILIZÁVEL 3 ML	U	26,00	0,00

Total por Grupo =>
 Total por Empresa =>
 Total Geral =>



Saldo do Estoque

Forma de Apresentação: Grupo Listar o Preço: N Unidade Produto: Todos Localização Estrutura: Todos
 Situação Produto: Todos Apenas sem localização: Não Exibir Lotes: N
 Unidade: (12842040) FARMÁCIA UBS GENIRA PICCO ROCHA Ordenação: Código Controle de Mínimo: AMBOS
 Grupo: (1) MEDICAMENTOS Totalizar Estoque: N Data Validade: Todos Produto: Todos Controlado: Todos
 Tipo Estoque: Est disp Programa Saúde: Todos Tipo Preço: Preço Médio Agrupar Empresa: Não Rename: N
 Depósito: Todos Valida Estoque: Com Estoque Ponto Reposição: N SubGrupo: Todos Receita: Todos
 Classificacao do produto: Todos

Unidade: FARMÁCIA UBS GENIRA PICCO ROCHA (12842040)

Depósito: (0) Padrão

Grupo: (1) MEDICAMENTOS / SubGrupo: REDE BASICA

Produto	UN	Est disp	Est. Mínimo
(2436) AZITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO	CP	281,00	0,00
(2437) CLARITROMICINA 500 MG CÁPSULA	CA	671,00	0,00
(2661) ACICLOVIR 5 % CREME 10 G	TB	39,00	0,00
(2669) ACICLOVIR 200 MG COMPRIMIDO	CP	2.100,00	0,00
(2672) ÁCIDO FÓLICO 5 MG COMPRIMIDO	CP	840,00	0,00
(2678) ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG COMPRIMIDO	CP	160,00	0,00
(2680) ALOPURINOL 300 MG COMPRIMIDO	CP	1.110,00	0,00
(2681) AMIODARONA 200 MG	CP	150,00	0,00
(2692) AMOXICILINA 500 MG CÁPSULA	CA	238,00	0,00
(2715) CAPTOPRIL 25 MG COMPRIMIDO	CP	1.500,00	0,00
(2729) CEFALEXINA 500 MG CÁPSULA	CA	507,00	0,00
(2741) BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	AM	61,00	0,00
(2765) ENALAPRIL, MALEATO 20 MG COMPRIMIDO	CP	2.700,00	0,00
(2804) FINASTERIDA 5 MG COMPRIMIDO	CP	660,00	0,00
(2807) FUROSEMIDA 40 MG COMPRIMIDO	CP	1.280,00	0,00
(2808) GLIBENCLAMIDA 5 MG COMPRIMIDO	CP	3.300,00	0,00
(2809) GLICLAZIDA 30 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	CP	60,00	0,00
(2813) FLUCONAZOL 150 MG CÁPSULA	CA	192,00	0,00
(2850) IBUPROFENO 300 MG COMPRIMIDO	CP	50,00	0,00
(2855) IVERMECTINA 6 MG COMPRIMIDO	CP	140,00	0,00
(2860) CICLO 21 - LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL 0,15 + 0,03 MG COMPRIMIDO	CP	46,00	0,00
(2862) ITRACONAZOL 100 MG CÁPSULA	CA	1.400,00	0,00
(2875) LANCETA AUTOMÁTICA 23G	U	2.100,00	0,00
(2882) INSULINA HUMANA REGULAR 100 UI/ML CANETA SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML	UI	37.180,00	0,00
(2902) MICONAZOL, NITRATO 2 % CREME VAGINAL 80 G	PO	31,00	0,00
(2906) METFORMINA, CLORIDRATO 850 MG COMPRIMIDO	CP	1.730,00	0,00
(2907) METILDOPA 250 MG MG COMPRIMIDO	CP	4.160,00	0,00
(2908) METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 10 MG COMPRIMIDO	CP	820,00	0,00
(2913) METRONIDAZOL 250 MG COMPRIMIDO	CP	1.580,00	0,00
(2917) NIFEDIPINO 20 MG COMPRIMIDO	CP	1.760,00	0,00
(2918) NORETISTERONA 0,35 MG COMPRIMIDO	CP	68,00	0,00
(2921) PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDO	CP	1.600,00	0,00
(2924) NITROFURANTOÍNA 100 MG CÁPSULA	CA	1.233,00	0,00
(2931) METRONIDAZOL 100 MG/G GEL 50 G	U	65,00	0,00
(2934) DEPO-PROVERA - MEDROXIPROGESTERONA ACETATO, 150 MG/ML, SUSP INJ, AMP 1 ML	AM	125,00	0,00
(2942) MESIGYNA - NORETISTERONA, ENANTATO DE + ESTRADIOL, VALERATO DE 50 + 5 MG/ML SOL INJ 1 ML	AM	84,00	0,00
(2974) PERMETRINA 50 MG/ML LOÇÃO 60 ML	U	13,00	0,00
(2991) DEXAMETASONA 0,1 % CREME 10 G	TB	16,00	0,00
(3012) PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 15 ML	FR	30,00	0,00
(3023) HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 6,2% SUSP ORAL (FR) 150 ML	FR	16,00	0,00
(3035) SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 + 80 MG COMPRIMIDO	CP	886,00	0,00
(3039) TIAMINA, CLORIDRATO 300 MG COMPRIMIDO	CP	1.630,00	0,00
(3041) VARFARINA SÓDICA 5 MG COMPRIMIDO	CP	690,00	0,00
(3046) TIRA REAGENTE PARA MEDIR GLICEMIA CAPILAR	U	6.150,00	0,00
(3052) ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 10 ML	FR	87,00	0,00
(3054) AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50 MG+ 12,5 MG/ML SUSPENSÃO 75ML	FR	49,00	0,00
(3056) AMOXICILINA 250 MG/ 5 ML PÓ PARA SUSPENSÃO 150 ML	FR	82,00	0,00
(3065) CLENIL HFA 250 MCG SPRAY - BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 250 MCG/DOSE SOLUÇÃO ORAL 200 DOSES	FR	69,00	0,00
(3076) CEFALEXINA 250 MG/5 ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML	FR	31,00	0,00
(3109) IBUPROFENO 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 30 ML	FR	120,00	0,00
(3112) LORATADINA 1 MG/ML XAROPE 100 ML	FR	171,00	0,00
(3159) PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 60 ML	FR	4,00	0,00
(3164) SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40 + 8 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML	FR	83,00	0,00



Saldo do Estoque

Forma de Apresentação: Grupo Listar o Preço: N Unidade Produto: Todos Localização Estrutura: Todos
 Situação Produto: Todos Apenas sem localização: Não Exibir Lotes: N
 Unidade: (12842040) FARMÁCIA UBS GENIRA PICCO ROCHA Ordenação: Código Controle de Mínimo: AMBOS
 Grupo: (1) MEDICAMENTOS Totalizar Estoque: N Data Validade: Todos Produto: Todos Controlado: Todos
 Tipo Estoque: Est disp Programa Saúde: Todos Tipo Preço: Preço Médio Agrupar Empresa: Não Rename: N
 Depósito: Todos Valida Estoque: Com Estoque Ponto Reposição: N SubGrupo: Todos Receita: Todos
 Classificacao do produto: Todos

Unidade: FARMÁCIA UBS GENIRA PICCO ROCHA (12842040)

Depósito: (0) Padrão

Grupo: (1) MEDICAMENTOS / SubGrupo: REDE BASICA

Produto	UN	Est disp	Est. Mínimo
(3168) SULFATO FERROSO (25MG/ML DE FERRO ELEMENTAR) 125 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30 ML ELENCO ESTADUAL	FR	105,00	0,00
(3191) PARACETAMOL 750 MG COMPRIMIDO	CP	2.200,00	0,00
(3197) PREDNISONA 20 MG COMPRIMIDO	CP	612,00	0,00
(3198) PREDNISONA 5 MG COMPRIMIDO	CP	1.120,00	0,00
(3201) SULFADIAZINA 500 MG COMPRIMIDO	CP	270,00	0,00
(3304) ATENOLOL 50 MG COMPRIMIDO	CP	570,00	0,00
(3306) CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 500 MG COMPRIMIDO	CP	42,00	0,00
(3322) HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO	CP	220,00	0,00
(3352) SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL (NACL 3,5G + GLICOSE 20G + CITRATO NA 2,9G + KCL 1,5G) 27,9 G PÓ PARA SOLUÇÃO	U	65,00	0,00
(3353) SALBUTAMOL, SULFATO 100 MCG/DOSE AEROSSOL 200 DOSES	U	3,00	0,00
(3638) ACEBROFILINA 5MG/ML SOLUÇÃO INFANTIL	FR	193,00	0,00
(3639) ACEBROFILINA 10MG/ML SOLUÇÃO ADULTO	FR	138,00	0,00
(3643) AMBROXOL 3MG/ML SOLUÇÃO - INFANTIL	FR	174,00	0,00
(3644) AMBROXOL 6MG/ML SOLUÇÃO - ADULTO	FR	181,00	0,00
(3647) AMOXICILINA + CLAVULANATO POTASSIO 875MG + 125MG	CP	2.834,00	0,00
(3648) OSELTAMIVIR, FOSFATO 30MG	CP	30,00	0,00
(3651) BROMOPRIDA 10MG	CP	20,00	0,00
(3652) BROMOPRIDA 4MG/ML SOLUÇÃO	FR	211,00	0,00
(3653) CARMELOSE SÓDICA 5MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FR	18,00	0,00
(3654) CETOCONAZOL 20MG/GR CREME	TB	5,00	0,00
(3660) DICLOFENACO SÓDICO 50MG	CP	20,00	0,00
(3662) DRAMIN B6 25+5MG/ML SOLUÇÃO	FR	45,00	0,00
(3669) BUSOPAN SIMPLES 10MG/ML GOTAS (ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, 10 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, GOTAS)	FR	39,00	0,00
(3682) NISTATINA 25000UI/GR CREME	TB	4,00	0,00
(3686) HIPOGLÓS - OXIDO DE ZINCO + VITAMINAS (ÓXIDO DE ZINCO ASSOCIADO COM VITAMINA A + VITAMINA D 100MG + 1000UI+400UI/GR, CREME TÓPICO)	TB	127,00	0,00
(3690) FLORATIL 200MG CP (SACCHAROMYCES BOULARDII-17 LIOFILIZADO, 200MG, CÁPSULA)	CP	78,00	0,00
(3786) FLORATIL 200MG SACHE (SACCHAROMYCES BOULARDII-17 LIOFILIZADO, 200MG, PÓ)	U	265,00	0,00
(3790) SIMETICONA 40MG	CP	300,00	0,00
(3791) SIMETICONA 75MG/ML SOLUÇÃO	FR	106,00	0,00
(3799) TOBRAMICINA 0,3% SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FR	1,00	0,00
(3804) VITAMINAS E SAIS MINERAIS SOLUÇÃO	FR	22,00	0,00
(3962) AGULHA 4MM	U	200,00	0,00
(6039) SULF DE NEOMICINA + BACITRACINA ZÍNCA 5MG/G + 250 UI/G	PO	18,00	0,00
(6042) CLORETO DE SÓDIO - 0,9% SOLUÇÃO NASAL 30 ML	FR	1,00	0,00
(6049) HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5% 50 ML	FR	48,00	0,00
(6085) DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 10 ML	FR	90,00	0,00

Grupo: (1) MEDICAMENTOS / SubGrupo: PORTARIA 344/98

Produto	UN	Est disp	Est. Mínimo
(2675) ÁCIDO VALPRÓICO 500 MG COMPRIMIDO (VALPROATO DE SÓDIO 500 MG)	CP	1.000,00	0,00
(2712) BIPERIDENO, CLORIDRATO 2 MG COMPRIMIDO	CP	1.760,00	0,00
(2716) CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO	CP	2.300,00	0,00
(2754) CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 100 MG COMPRIMIDO	CP	820,00	0,00
(2755) CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO	CP	1.510,00	0,00
(2758) DIAZEPAM 10 MG COMPRIMIDO	CP	200,00	0,00
(2803) FENOBARBITAL 100 MG COMPRIMIDO	CP	240,00	0,00
(2814) FLUOXETINA, CLORIDRATO 20 MG CÁPSULA	CA	574,00	0,00
(2845) HALOPERIDOL, DECANOATO 70,52 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AM	18,00	0,00
(2926) NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG CÁPSULA	CA	530,00	0,00
(3031) ÁCIDO VALPRÓICO SUSP XAROPE 50 MG/ML (VALPROATO DE SÓDIO 50 MG/ML XAROPE)	FR	16,00	0,00



Saldo do Estoque

Forma de Apresentação: Grupo Listar o Preço: N Unidade Produto: Todos Localização Estrutura: Todos
 Situação Produto: Todos Apenas sem localização: Não Exibir Lotes: N
 Unidade: (12842040) FARMÁCIA UBS GENIRA PICCO ROCHA Ordenação: Código Controle de Mínimo: AMBOS
 Grupo: (1) MEDICAMENTOS Totalizar Estoque: N Data Validade: Todos Produto: Todos Controlado: Todos
 Tipo Estoque: Est disp Programa Saúde: Todos Tipo Preço: Preço Médio Agrupar Empresa: Não Rename: N
 Depósito: Todos Valida Estoque: Com Estoque Ponto Reposição: N SubGrupo: Todos Receita: Todos
 Classificacao do produto: Todos

Unidade: FARMÁCIA UBS GENIRA PICCO ROCHA (12842040)

Depósito: (0) Padrão

Grupo: (1) MEDICAMENTOS / SubGrupo: PORTARIA 344/98

Produto	UN	Est disp	Est. Minimo
(3073) CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML	FR	37,00	0,00
(3079) CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FR	18,00	0,00
(3097) FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FR	30,00	0,00
(3100) HALOPERIDOL 2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FR	11,00	0,00
(3309) CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO	CP	1.920,00	0,00
(3313) FENITOÍNA SÓDICA 100 MG COMPRIMIDO	CP	1.880,00	0,00
(3316) HALOPERIDOL 5 MG COMPRIMIDO	CP	1.060,00	0,00
(3634) CLONAZEPAM 2MG	CP	570,00	0,00
(3675) IMIPRAMINA 25MG	CP	680,00	0,00
(3683) NITRAZEPAN 5MG	CP	1.200,00	0,00
(3685) OXCARBAZEPINA 600MG	CP	480,00	0,00
(3800) TRAMADOL 100MG/ML SOLUÇÃO	FR	29,00	0,00
(3801) TRAMADOL 50MG	CP	1.760,00	0,00

Grupo: (1) MEDICAMENTOS / SubGrupo: TB,HS E ESTRATÉGICOS

Produto	UN	Est disp	Est. Minimo
(4717) ISONIAZIDA150MG + RIFAMPICINA 300MG	CP	600,00	0,00
(6240) RIFAPENTINA 300MG ISONIAZIDA 300MG	CP	36,00	0,00
(6478) PRAZIQUANTEL 600MG	CP	4,00	0,00

Grupo: (1) MEDICAMENTOS / SubGrupo: DIABETES

Produto	UN	Est disp	Est. Minimo
(6441) CANETA PARA APLICAÇÃO DE INSULINAS HUMANAS - REUTILIZÁVEL 3 ML	U	93,00	0,00

Total por Grupo =>

Depósito: (119059) Vencidos

Grupo: (1) MEDICAMENTOS / SubGrupo: PORTARIA 344/98

Produto	UN	Est disp	Est. Minimo
(3798) TIORIDAZINA 100MG	CP	160,00	0,00

Grupo: (1) MEDICAMENTOS / SubGrupo: TB,HS E ESTRATÉGICOS

Produto	UN	Est disp	Est. Minimo
(4033) TRATAMENTO MB ADULTO	CT	1,00	0,00

Total por Grupo =>

Total por Empresa =>

Total Geral =>



EXPEDIENTE

Lei Municipal nº 1023/97

E-mail: diario.imprensa@boituva.sp.gov.br

EDSON JOSÉ MARCUSO

Prefeito

JOELMIR PEREIRA CAMARGO

Vice-Prefeito

SECRETARIADO

JONAS MATEUS CANCIAN FILHO
Chefe de Gabinete

MORGANA TAYZE DE ALMEIDA RIBEIRO
Secretária Interina de Comunicação

ADRIANO MARIO FERRARIS FERNANDES
Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

JOYCE HELEN SIMÃO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

ROBERTO CARLOS MORETTI
Secretário Municipal de Administração e Equipamentos Públicos

JULIANO MANTONI FURLAN
Secretário Municipal de Fazenda, Desenvolvimento Econômico e Finanças

FELIPPE HENRIQUE VIDAL SOARES RIBEIRO
Secretário Municipal de Turismo, Juventude e Empreendedorismo

LUCAS DORIGHELLO
Secretário Municipal de Saúde

BRUNA MARIA DALMAZZO NOGUEIRA BÍSCARO
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Inclusão

RAFAEL GÓES BISCARO
Secretário Municipal de Obras Públicas

ANA PAULA PALAGI BERCHT DE CASTRO
Secretária Municipal de Educação

ADILSON APARECIDO LEITE
Secretário Municipal de Serviços

ARTUR HENRIQUE PROENÇA
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

NIVALDO DE ASSIS
Secretário Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana

LUIS EUSTAQUIO GIANOTTI
Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa

MARCOS DANIEL SCHMIDT GAROFALO MARIA
Secretário Interino Municipal de Segurança Pública

RAFAEL ALVES CORREA
Secretário Municipal de Esportes

CARLOS RODOLFO ARAÚJO CRUZ
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Parques e Bem-Estar Animal

DIÁRIO OFICIAL

